PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1777 | 06/10/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Diversos 6
Extratos 46
Leis 48
Portarias 51
FIPAC 51
Processo Administrativo 52

Executivo

Atas

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h30min, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), sob a presidência da Sra. Deolinda Teixeira da Silveira, Presidente do Conselho. Estiveram presentes a Sra. Andréa Rodrigues de Araújo, Conselheira Titular; a Sra. Cláudia Márcia José, Conselheira Suplente; a Sra. Danielli Sueth, Conselheira Titular e Nutricionista responsável pelo acompanhamento da Agricultura Familiar; a Sra. Maria Paula Corrêa dos Santos, Conselheira e Nutricionista; e Ygor Gonçalves Luna dos Santos, Auxiliar Administrativo. Na qualidade de convidadas, participaram da reunião as nutricionistas Larah Sodré, Maria Eduarda Rangel, Christiane Santos da Silva Costa, Marina de Souza Alves e Isabella de Oliveira Fernandes, representantes da Diretoria de Alimentação Escolar. Deu-se início aos trabalhos com a leitura da pauta previamente divulgada, compreendendo a **Elaboração do Bloco de Ação – Escolas do Centro (Bloco 2)** e **Assuntos Gerais**. No desenvolvimento da reunião, foram discutidas as ações relacionadas ao planejamento e organização do Bloco de Ação das unidades escolares do Centro, considerando o acompanhamento das condições da alimentação escolar, análise das demandas existentes e definição dos procedimentos necessários para o monitoramento das unidades envolvidas. Também foram abordados assuntos referentes ao acompanhamento, fiscalização e gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), incluindo aspectos relacionados às condições estruturais, sanitárias, organização das cozinhas, armazenamento dos alimentos, práticas de manipulação e qualidade das refeições ofertadas aos alunos. Foram debatidas orientações quanto à necessidade de continuidade das ações de acompanhamento das unidades escolares, fortalecimento das boas práticas de manipulação de alimentos, melhoria dos processos de trabalho e encaminhamento das demandas identificadas aos setores responsáveis. Durante a reunião, foram discutidas soluções relacionadas às situações identificadas nas unidades escolares, com foco na melhoria do desempenho das merendeiras, organização dos processos de trabalho e adequação das condições estruturais das cozinhas. Foi destacada a necessidade de realização de capacitações periódicas das manipuladoras de alimentos, visando reforçar as orientações quanto às boas práticas de manipulação, higiene pessoal, procedimentos corretos de preparo, distribuição das refeições e cuidados necessários durante todas as etapas da alimentação escolar. Também foi discutida a necessidade de criação de um cronograma de treinamento das merendeiras, com organização prévia das datas e conteúdos, de forma a garantir que todas as profissionais recebam as orientações necessárias para o correto desempenho de suas atividades. Quanto ao armazenamento e organização das unidades, foi reforçada a importância da manutenção das boas práticas de acondicionamento dos alimentos, organização dos espaços disponíveis, controle adequado dos insumos e acompanhamento das condições físicas das cozinhas. Nas unidades com limitações estruturais, foi ressaltada a necessidade de avaliação técnica e busca por adequações que possibilitem melhores condições de trabalho para as equipes e maior segurança na execução da alimentação escolar. Em relação às unidades do Bloco 2, foram debatidas as particularidades de cada escola, incluindo a necessidade de verificar a quantidade adequada de profissionais, espaço físico disponível, equipamentos existentes e fluxo de trabalho dentro das cozinhas. Foi levantada a possibilidade de reforço das equipes com a inclusão de mais uma merendeira por unidade, demanda que já havia sido encaminhada à empresa responsável e encontrava-se em análise. Também ficou reforçada a necessidade de continuidade das vistorias, registro das situações encontradas por meio de relatórios e encaminhamento das demandas aos setores responsáveis, garantindo o acompanhamento das melhorias realizadas e a adoção das providências necessárias para assegurar a qualidade da alimentação escolar. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45min, sendo a presente ata lavrada por Andréa Fragoso da Silva, Secretária Executiva, que após lida e aprovada segue para assinatura dos presentes.

Arraial do Cabo, 16 de junho de 2026.

Deolinda Teixeira da Silveira - Presidente do Conselho

Andréa Rodrigues de Araújo -Conselheira Titular

Cláudia Márcia José -Conselheira Suplente

Danielli Sueth -Conselheira Titular

Maria Paula Corrêa dos Santos -Conselheira Suplente

Ygor Gonçalves Luna dos Santos -Auxiliar Administrativo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniram-se na Secretaria Municipal de Educação de Arraial do Cabo a Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Deolinda Teixeira da Silveira, os(as) conselheiros(as): Marco Aurélio dos Santos Gomes(Conselheiro-Vice-Presidente), Claudia Marcia José,(Conselheira) e Andréa Fragoso da Silva(Secretaria Executiva), para realização de reunião ordinária previamente agendada com o Secretário Municipal de Educação, Bernardo de Alcântara, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e à empresa LOCASEM. Entretanto, ao chegarem à Secretaria Municipal de Educação, os conselheiros foram informados, por meio da secretária do Secretário Municipal de Educação, de que o atendimento não poderia ser realizado na presente data. Fica registrado em ata que esta é a terceira vez em que a referida reunião deixa de ocorrer, considerando que o Secretário também não compareceu às duas reuniões anteriormente agendadas na Sala dos Conselhos. Em contato com a Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da secretária do Secretário, ficou acordado que o próximo reagendamento deverá ocorrer, preferencialmente, em uma segunda-feira ou terça-feira, tendo sido inicialmente sugerida a data de 25/05/2026. Posteriormente, por meio de ofício encaminhado via

Portal SEI, foram sugeridas as datas de 01/06/2026 ou 02/06/2026 para realização da reunião. Nada mais havendo a tratar, eu Andréa Fragoso da Silva, Secretária Executiva, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 18 de maio de 2026.

Deolinda Teixeira da Silveira
Presidente do CAE

Marco Aurélio dos Santos Gomes
Conselheiro

Claudia Marcia José
Conselheira

Andréa Fragoso da Silva
Secretária Executiva do CAE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às 20 horas, foi realizada, por meio de plataforma on-line, reunião ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, convocada pela Presidente Deolinda Teixeira, nos termos do artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno. Estiveram presentes as conselheiras Deolinda Teixeira (Presidente), Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas (Titular), Andrea Rodrigues de Araújo (Titular), Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes (Suplente) e Zilda Cesar da Silva (Suplente). A Presidente declarou aberta a sessão, dando início à apreciação dos assuntos constantes da pauta, relacionados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, à prestação de contas, à fiscalização da execução da alimentação escolar e aos demais encaminhamentos institucionais. Inicialmente, foi debatida a situação da utilização dos recursos financeiros do PNAE. As conselheiras registraram preocupação diante das informações de que os recursos repassados desde 2023 não teriam sido devidamente executados. Destacou-se que, antes da emissão de qualquer parecer conclusivo sobre a prestação de contas, faz-se indispensável o recebimento de justificativa formal da Secretaria Municipal de Educação esclarecendo os motivos da não utilização dos recursos, especialmente diante da alegação de dificuldades relacionadas às aquisições provenientes da agricultura familiar. O colegiado entendeu que qualquer manifestação do Conselho deve estar respaldada por documentação oficial, evitando a emissão de pareceres sem suporte técnico e documental. Na sequência, foram analisadas as cobranças recebidas para emissão de parecer sobre a prestação de contas do PNAE. As conselheiras reafirmaram que o Conselho possui função fiscalizadora, orientadora e de acompanhamento, não lhe cabendo substituir os órgãos técnicos de contabilidade. Assim, deliberou-se que será elaborado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando esclarecimentos formais acerca da execução dos recursos financeiros, a fim de subsidiar futura manifestação do Conselho. Prosseguindo, discutiram-se as condições da alimentação escolar oferecida nas unidades da rede municipal. Foram registrados relatos recorrentes de problemas relacionados à qualidade dos alimentos, falhas de armazenamento, ausência de equipamentos adequados, deficiência na limpeza de cozinhas, utensílios e áreas de preparo, além de inadequações estruturais verificadas durante as vistorias realizadas pelo Conselho. Também foram mencionadas dificuldades relativas à atuação da empresa responsável pela execução dos serviços, bem como da fiscalização contratual, diante da permanência das irregularidades mesmo após reiteradas notificações e relatórios encaminhados. O colegiado debateu ainda a necessidade de fortalecimento das ações fiscalizadoras, reafirmando que compete ao Conselho acompanhar continuamente a execução do Programa de Alimentação Escolar, promovendo visitas técnicas, emitindo recomendações e registrando formalmente todas as ocorrências verificadas nas unidades escolares. Foi ressaltado que o objetivo primordial das ações do Conselho é assegurar o direito dos estudantes ao recebimento de alimentação escolar adequada, segura e de qualidade. Também foram tratados assuntos referentes à atualização do Regimento Interno do Conselho, ficando acordado que serão analisados modelos de outros municípios, observando-se a legislação vigente, para posterior elaboração de proposta de atualização normativa. Quanto aos encaminhamentos institucionais, deliberou-se pela elaboração de ofício solicitando informações oficiais sobre a execução dos recursos do PNAE; pela continuidade das vistorias nas unidades escolares; pela organização da documentação referente às inspeções e atas para instrução dos procedimentos administrativos em andamento; e, persistindo a ausência de providências por parte da Administração Municipal, pelo encaminhamento dos documentos aos órgãos competentes, inclusive ao Ministério Público, para adoção das medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todas as presentes e encerrou a reunião às 21h10. Eu, Andréa Fragoso da Silva, Secretária Executiva do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela Presidente e pelas demais conselheiras presentes.

Arraial do Cabo/RJ, 04 de maio de 2026.

Deolinda Teixeira

Presidente do CAE

Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas

Conselheira Titular

Andrea Rodrigues de Araújo

Conselheira Titular

Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes

Conselheira Suplente

Zilda Cesar da Silva

Conselheira Suplente

Andréa Fragoso da Silva

Secretária Executiva do CAE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 10h00, na Sala do Conselho, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE de Arraial do Cabo, presidida pela Sra. Deolinda Teixeira, Presidente do CAE. Estiveram presentes o Sr. Marco Aurélio dos Santos Gomes, Vice-Presidente do CAE; a Sra. Andrea Rodrigues de Araújo, Conselheira Titular; a Sra. Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes, Conselheira Titular; a Sra. Danielli Sueth, Conselheira Titular e Nutricionista responsável pelo acompanhamento da Agricultura Familiar; a Sra. Maria Paula Corrêa dos Santos, Conselheira e Nutricionista; e, na qualidade de convidadas, as nutricionistas Larah Sodré, Maria Eduarda Rangel, Christiane

Santos da Silva Costa e Marina de Souza Alves, representantes da Diretoria de Alimentação Escolar. A Presidente deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a importância do acompanhamento contínuo realizado pelo Conselho de Alimentação Escolar nas unidades da rede municipal de ensino. Em seguida, esclareceu que a pauta da reunião consistia na avaliação das unidades escolares do Bloco 1 – Centro, em continuidade ao cronograma de visitas técnicas estabelecido pelo Conselho para o exercício de 2026. Foram apresentados e analisados os relatórios e observações obtidos durante as visitas realizadas pelos conselheiros, abrangendo aspectos relacionados à infraestrutura das unidades, funcionamento das cozinhas, condições dos refeitórios, organização dos estoques, armazenamento dos gêneros alimentícios, equipamentos utilizados no preparo das refeições e cumprimento das normas sanitárias aplicáveis ao serviço de alimentação escolar. Durante os debates, os participantes destacaram a importância da manutenção das boas práticas de manipulação dos alimentos, da correta organização dos espaços destinados ao armazenamento dos gêneros alimentícios e da constante observação das condições estruturais das unidades visitadas. Foram discutidas ainda necessidades pontuais de adequação e manutenção em determinados espaços físicos, bem como a importância do acompanhamento permanente dos equipamentos de refrigeração e preparo dos alimentos, visando garantir a qualidade e a segurança alimentar dos estudantes atendidos pela rede municipal de ensino. As representantes da Diretoria de Alimentação Escolar apresentaram esclarecimentos técnicos acerca do trabalho desenvolvido pelo setor, abordando os procedimentos de acompanhamento nutricional, fiscalização da execução dos cardápios, monitoramento das condições de preparo e distribuição das refeições, além dos fluxos adotados para atendimento das demandas encaminhadas pelas unidades escolares. Também foram prestadas informações sobre os mecanismos de controle de qualidade dos gêneros alimentícios recebidos e sobre as ações corretivas adotadas quando identificadas situações que demandem intervenção do setor responsável. Na sequência, houve diálogo entre o Sr. Marco Aurélio dos Santos Gomes, Vice-Presidente do CAE, e a Sra. Marina de Souza Alves, nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e responsável técnica pelo contrato com a LOCASSEM, acerca da qualidade da alimentação escolar e da fiscalização realizada. O Sr. Marco apresentou sua percepção de que a qualidade da merenda havia piorado, tomando como exemplo um prato de comida apresentado durante a reunião, enquanto a Sra. Marina solicitou que fossem especificados os aspectos considerados inadequados, esclarecendo que a situação apresentada correspondia a uma ocorrência pontual de produção e que a equipe de Nutrição realizava o acompanhamento e os encaminhamentos necessários. A Sra. Danielli Sueth ponderou sobre a necessidade de cautela ao avaliar o trabalho dos profissionais, destacando que nem todas as providências realizadas pelos setores são de conhecimento dos demais e que a Nutrição possui limitações de autonomia, havendo demandas que dependem de outros setores e podem apresentar demora na solução. Na continuidade, a Sra. Marina ressaltou a existência de desencontros de informações entre o CAE e a Nutrição quanto aos encaminhamentos e desdobramentos das ocorrências, reforçando a necessidade de comunicação adequada, respeito profissional e cooperação entre os setores. O diálogo evidenciou a importância de que críticas e apontamentos sejam apresentados de forma objetiva, respeitosa e acompanhados das informações necessárias ao adequado acompanhamento das providências. No decorrer da reunião, os conselheiros enfatizaram a relevância da Educação Alimentar e Nutricional no ambiente escolar, destacando a necessidade de fortalecimento das ações educativas voltadas à promoção de hábitos alimentares saudáveis, ao incentivo ao consumo consciente dos alimentos ofertados pela alimentação escolar e à redução do desperdício. Foi ressaltada a importância da integração entre as ações pedagógicas e a alimentação escolar, considerando o papel fundamental da escola na formação de hábitos e comportamentos relacionados à saúde e à nutrição dos estudantes. Os participantes também discutiram a necessidade de fortalecimento dos canais de comunicação entre as unidades escolares, a Diretoria de Alimentação Escolar e o Conselho de Alimentação Escolar, de modo a assegurar maior agilidade no encaminhamento e resolução das demandas identificadas durante as visitas técnicas. Em seguida, foram debatidos os procedimentos para registro, formalização e acompanhamento de denúncias, reclamações e demais ocorrências relacionadas à alimentação escolar, ficando acordado que todas as situações observadas deverão ser devidamente documentadas e encaminhadas aos setores competentes para análise e adoção das providências necessárias, garantindo maior efetividade no acompanhamento das ações corretivas e preventivas. Por fim, a Presidente informou aos presentes que, em continuidade ao cronograma de acompanhamento das unidades escolares da rede municipal, a próxima reunião do Conselho será destinada à avaliação das unidades integrantes do Bloco 2, ocasião em que serão apreciados os relatórios das visitas técnicas realizadas pelos conselheiros e discutidas as demandas identificadas nas respectivas unidades escolares. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação e colaboração de todos, ressaltando a importância do trabalho desenvolvido pelo Conselho para o fortalecimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no município, e encerrou a reunião às 11h30. Para constar, a presente ata foi redigida e lavrada pela Sra. Andréa Fragoso da Silva, Secretária Executiva do CAE, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 09 de junho de 2026.

Deolinda Teixeira

Presidente do CAE

Marco Aurélio dos Santos Gomes

Vice-Presidente do CAE

Andrea Rodrigues de Araújo-

Conselheira Titular

Gleicy Kellen Nascimento Carvalho Fortes-

Conselheira Titular

Danielli Sueth

Conselheira Titular

Maria Paula Corrêa dos Santos

Conselheira Suplente

Andréa Fragoso da Silva

Secretária Executiva do CAE

Ygor Gonçalves

Auxiliar Administrativo do CAE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às

10h30, na sala do Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer de Arraial do Cabo, Sr. Bernardo Alcântara, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, presidida pela Sra. Deolinda Teixeira da Silveira, Presidente do Conselho, com a finalidade de discutir questões relacionadas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), à prestação dos serviços de alimentação escolar pela empresa LOCASEM, às condições estruturais das unidades escolares, ao planejamento de ações corretivas e ao acompanhamento das demandas encaminhadas pelo Conselho. Estiveram presentes os conselheiros Marco Aurélio dos Santos Gomes, Vice-Presidente; Andrea Rodrigues de Araújo, Conselheira Titular; Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas, Conselheira Titular; Cláudia Márcia José, Conselheira Suplente; Danielli Sueth, Conselheira Titular e Nutricionista responsável pelo acompanhamento da Agricultura Familiar; Maria Paula Corrêa dos Santos, Conselheira e Nutricionista; e Ygor Gonçalves, Auxiliar Administrativo do Conselho. Participaram ainda o Sr. Ronaldo Luis Ribeiro Givigier, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e o Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, Sr. Bernardo Alcântara. Dando início aos trabalhos, foram debatidas questões relacionadas ao fortalecimento da atuação institucional do Conselho de Alimentação Escolar, especialmente quanto à necessidade de ampliar a divulgação de suas atribuições junto à comunidade escolar, à sociedade civil e aos órgãos públicos, tendo sido relatadas dificuldades encontradas para apresentação institucional do trabalho desenvolvido pelo Conselho perante a Câmara Municipal, destacando-se a importância de promover maior conhecimento acerca do papel fiscalizador, deliberativo e consultivo exercido pelo CAE no acompanhamento da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Em seguida, o Sr. Ronaldo Luis Ribeiro Givigier, representante da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, prestou esclarecimentos acerca das movimentações financeiras identificadas na conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Informou que a Secretaria realizou levantamento dos registros contábeis e financeiros referentes ao bloqueio judicial ocorrido no ano de 2020, buscando verificar se, à época, havia sido efetuada a devida liquidação ou recomposição do valor bloqueado. Esclareceu que os procedimentos adotados naquele período diferiam dos atualmente utilizados, circunstância que dificultou a localização de documentação comprobatória capaz de demonstrar a realização da recomposição dos recursos. Explicou ainda que o bloqueio não ocorreu em razão da natureza específica da conta do PNAE, mas sim por determinação judicial incidente sobre o CNPJ do Município, esclarecendo que, em situações de execução judicial, o magistrado determina o bloqueio de valores existentes em quaisquer contas vinculadas ao ente municipal, independentemente de sua finalidade ou vinculação específica. Informou que, quando ocorre o desbloqueio judicial e o Município obtém êxito na demanda, os valores retornam à conta de origem e, caso tenha havido anteriormente recomposição do montante bloqueado com recursos próprios do Município, este pode posteriormente proceder ao recolhimento dos valores que lhe pertencem. Contudo, destacou que, após análise detalhada dos documentos e extratos disponíveis, não foi possível comprovar documentalmente que, à época do bloqueio, havia sido realizada a recomposição do valor retirado da conta do PNAE, razão pela qual foi adotada a decisão de devolver à referida conta o montante de R$ 14.835,82. Esclareceu ainda que o outro valor de igual montante foi considerado pertencente ao Município, permanecendo sob sua titularidade, por se tratar de recurso cuja origem e tratamento contábil indicavam pertencer à Fonte Ordinária Municipal, entendimento posteriormente formalizado por meio de despacho da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento. Por fim, ao ser questionado pelos conselheiros acerca da existência de eventual prejuízo financeiro ao Programa, afirmou que, após as correções efetuadas e a devolução dos valores devidos, o saldo do PNAE permaneceu preservado, informando que o montante atualmente existente na conta corresponde, em essência, ao mesmo saldo que deveria existir caso o bloqueio não tivesse ocorrido, observadas apenas as variações naturais decorrentes das movimentações financeiras e dos rendimentos bancários incidentes sobre a conta ao longo do período. Na sequência, foram discutidas demandas referentes à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com destaque para a qualidade dos gêneros alimentícios fornecidos às unidades escolares, as condições de armazenamento dos alimentos, a insuficiência de equipamentos adequados para conservação de produtos perecíveis, a necessidade de melhorias na infraestrutura das cozinhas e despensas, bem como a importância da capacitação contínua das merendeiras e demais profissionais envolvidos na manipulação e preparo dos alimentos. Foram relatados problemas recorrentes relacionados à qualidade de alguns alimentos entregues, à deterioração de hortifrutigranjeiros em razão da insuficiência de refrigeração, ao recebimento de produtos com qualidade insatisfatória, à necessidade de fornecimento de equipamentos adequados para armazenamento e conservação dos alimentos, ao aperfeiçoamento das práticas de manipulação de alimentos e à implementação de treinamentos periódicos para as merendeiras. Também foram debatidas situações relacionadas à prestação dos serviços pela empresa LOCASEM, sendo ressaltada a preocupação dos conselheiros com a persistência de problemas já anteriormente apontados em visitas de fiscalização e relatórios emitidos pelo Conselho, destacando-se questões relacionadas à qualidade das refeições servidas, à inadequação de alguns preparos alimentares, à necessidade de esclarecimentos sobre per capitas, ao fornecimento de lanches individualizados para atividades externas, às condições de armazenamento dos alimentos no entreposto da empresa, bem como à ocorrência de reclamações relacionadas ao odor de cigarro identificado em determinados produtos alimentícios, circunstâncias que demandam acompanhamento mais rigoroso e providências efetivas por parte da contratada. Durante os debates, foi ressaltada a necessidade de fortalecimento da gestão e fiscalização contratual, garantindo maior efetividade no acompanhamento das obrigações assumidas pela empresa contratada e na cobrança das providências necessárias para correção das irregularidades identificadas. A Nutricionista Danielli Sueth apresentou proposta para organização de reuniões técnicas por blocos de escolas, envolvendo representantes do CAE, do setor de Nutrição, da Secretaria Municipal de Educação e da empresa responsável pela alimentação escolar, com o objetivo de realizar diagnóstico detalhado das demandas de cada unidade escolar, contemplando aspectos estruturais, operacionais e contratuais. A proposta foi acolhida pelos presentes, ficando deliberada a realização de reuniões periódicas por blocos de unidades escolares, iniciando-se pelo primeiro grupo de escolas em reunião agendada para o dia 09 de junho de 2026, às 10h, na sede do Conselho de Alimentação Escolar, ocasião em que serão analisadas as demandas específicas de cada unidade, identificadas responsabilidades e definidos prazos para adoção das providências necessárias. Foi igualmente ressaltada a necessidade de implementação de mecanismos padronizados para registro das fiscalizações realizadas pelo Conselho, incluindo a utilização de ferramentas digitais que permitam maior rastreabilidade das informações coletadas durante as visitas técnicas, contribuindo para o acompanhamento das providências adotadas pelos setores responsáveis e fortalecendo a efetividade das ações fiscalizatórias desenvolvidas pelo CAE. Por fim, ficou registrado o compromisso da Secretaria Municipal de Educação em atuar de forma integrada com o Conselho de Alimentação Escolar, promovendo maior articulação entre os diversos setores envolvidos na execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, buscando soluções para as demandas apresentadas e contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da alimentação escolar ofertada aos estudantes da rede municipal de ensino. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença

de todos e encerrou a reunião às 12h15, sendo a presente ata lavrada por Andréa Fragoso da Silva, Secretária Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, para que, após lida e aprovada, seja assinada pelos presentes.

Arraial do Cabo, 02 de junho de 2026.

Deolinda Teixeira da Silveira

Presidente

Marco Aurélio dos Santos Gomes

Vice-Presidente;

Andrea Rodrigues de Araújo

Conselheira Titular;

Renata do Lago Éboli Plácido de Freitas

Conselheira Titular;

Cláudia Márcia José

Conselheira Suplente;

Danielli Sueth,

Conselheira Titular

Maria Paula Corrêa dos Santos

Conselheira Suplente

Andréa Fragoso da Silva

Secretária Executiva do CAE

Ygor Gonçalves

Auxiliar Administrativo do Conselho

Diversos

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/1993) e pela Lei Municipal nº 1.212/2001, que institui este Conselho, vem por meio deste convocar para a 7ª Assembleia ordinária de 2026, a ser realizada no dia 13 de outubro de 2026, às 14:30hs, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada na Rua Castro Alves, nº 170, Centro, neste município.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

Paulo Henrique Sodré Cordeiro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

DESTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DE GESTOR

Venho por meio deste, destituir a servidora **Marina de Sousa Alves,** matrícula 65.016, Cargo Assessor III, da função de Gestor do Contrato e nomear **Isabella de Oliveira Fernandes**, matrícula 70.502, cargo Assessor Especial IV como Gestor do Contrato. Destituir a servidora **Larah Dias Sodré**, matrícula nº 66.214, Cargo Assessora III da função de Fiscal do Contrato e nomear os servidores **Kyara Alessandra Souza Vieira**, matrícula nº 56.686, Cargo Assessora III, **Maria Paula Corrêa dos Santos**, matrícula 71.089, Cargo Assessor V e **Fabio da Cunha Alves**, matrícula 71.957, cargo Assessor IV como Fiscais do Contrato 030/2026, referente ao Processo Administrativo nº 5160/2024, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e

trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 14 de setembro de 2026.

Kyara Alessandra Souza Vieira

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 56.686

Maria Paula Corrêa dos Santos

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 71.089

Fabio da Cunha Alves

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 71.957

Isabella de Oliveira Fernandes

Gestor do Contrato

Matrícula nº 70.502

De acordo,

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Mat. nº 67.185

EXTRATO DA ERRATA DO TERMO DE CONTRATO N° 112/2026

Onde se lê:

6.0	**Serviços de Logística, Instalação e AcabamentoTransporte das peças de grande porte, mão de obra especializada para montagem na Marina, fixação premium e descarte de resíduos.**	**1**	**Serv.**	**R$ 9.125,00**	**R$ 9.125,00**

Leia-se

6.0	**Serviços de Logística, Instalação e AcabamentoTransporte das peças de grande porte, mão de obra especializada para montagem na Marina, fixação premium e descarte de resíduos.**	**1**	**Serv.**	**R$ 9.115,00**	**R$ 9.115,00**

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2026.

Ronnie Plácido Neves

Presidente Funtec Ambiental

Representante legal do contratante

Empresa NRM COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA

Neuza Mendes Ribeiro

Representante legal do contratado

CONTRATANTE

Nomeação de Fiscal e Gestor

O atual Secretário Municipal de Mobilidade Urbana de Arraial do Cabo/RJ, Maycon Victorino Cardoso, no uso de suas atribuições, nomeado através do Prefeito Marcelo Magno Félix dos Santos, através da Portaria nº 297/2025, conferidas em Diário Oficial em 15 de janeiro de 2025, resolve:

Considerando a necessidade de manutenção da regular gestão e fiscalização do Termo de Contrato nº 025/2026;

Considerando a exoneração do servidor BERNARDO DA SILVA, anteriormente designado para exercer a função de Fiscal do referido contrato;

Considerando a necessidade de sua substituição, de modo a assegurar a continuidade do acompanhamento e da fiscalização da execução contratual;

Designar a servidora CAROLYNE PIRES DE SOUSA, CPF nº 154.XXX.XXX-25, Matrícula nº 70214, lotada na SEMMU, para exercer a função de Fiscal do Termo de Contrato nº 025/2026, em substituição ao servidor BERNARDO DA SILVA, em razão de sua exoneração.

Permanecem inalteradas as demais designações relativas à gestão e fiscalização do Termo de Contrato nº 025/2026, conforme abaixo:

FERNANDA OLIVEIRA MOREIRA, CPF nº 082.XXX.XXX-62, Matrícula nº 56.082, lotada na SEMMU, permanece como Gestora do Termo de Contrato nº 025/2026, representando a Secretaria perante o contratado e zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle;

JOSÉ ARTHUR DE SOUZA SANTOS DUTRA, CPF nº 143.XXX.XXX-75, Matrícula nº 63933, lotado na SEMMU, permanece como Fiscal Técnico do Termo de Contrato nº 025/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana;

EDILMAR DA SILVA, CPF nº 999.XXX.XXX-68, Matrícula nº 67021, lotado na SEMMU, permanece como Fiscal Suplente do Termo de Contrato nº 025/2026, no âmbito da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao FISCAL DE CONTRATO e ao GESTOR DO CONTRATO, permanecem aplicáveis as atribuições e responsabilidades estabelecidas na designação original, bem como as demais previstas na legislação pertinente.

Partes em acordo:

Fernanda Oliveira Moreira

Gestora – Mat.: 56.082

Carolyne Pires de Sousa

Fiscal – Mat.: 70214

José Arthur de Souza Santos Dutra

Fiscal Técnico – Mat.: 63933

Edilmar da Silva

Fiscal Suplente – Mat.: 67021

Maycon Victorino Cardoso

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Matrícula 56.066

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000336/2026

Venho por meio deste, designar o servidor **, Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64.719 Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº.: 033.xxx.xxx-90**, e em substituição a servidora **Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro Assessor IV – matrícula 56.309, inscrito no CPF sob o n° 142.xxx.xxx-40** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo SEI Nº** ARC-040115/000336/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos

comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

Genival Alves Pacheco Júnior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Viviane Dutra Pereira Pinheiro
Assessor IV

Matrícula: 64.719

Mariá Viana de Mendonça Salles Ribeiro

Assessor IV

Matrícula: 56.309

NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO SEI Nº ARC-040115/000336/2026

Venho por meio deste, designar a servidora **, Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor IV, inscrita no CPF sob o nº 091.XXX.XXX-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Subsecretário de Turismo, inscrito no CPF sob o n° 130.XXX.XXX-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo SEI nº** ARC-040115/000336/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela

contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) Comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Ciente,

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor IV

Matrícula 64.334

Rafael E. Browne de Miranda
Subsecretário de Turismo
Matrícula 57.502

NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Venho por meio deste, nomear a servidora **Gabriela Lisboa da Costa**, matrícula nº 33.137, Cargo Assessor II, nomear a servidora **Drielle de Lima Macedo,** mat. nº 66.992, Cargo Assessor VI e a servidora **Amanda Silva do Nascimento**, mat. nº 69.902, Cargo Docente I como Gestor e Fiscais do Contrato nº 190/2026 referente ao Processo Administrativo nº **ARC-040116/004329/2026** SEI, no âmbito do Fundo Municipal de Educação.

No âmbito das responsabilidades atribuídas aos Gestores e Fiscais, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.483/2025

Art. 106. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pelo Ordenador de Despesas, para exercer as funções estabelecidas neste regulamento.

§1º. O gestor e os fiscais do contrato deverão ser informados formalmente das atribuições antes do ato de designação.

§2º. Na designação de que trata o caput, serão considerados:

I – A compatibilidade com as atribuições do cargo;

II – A complexidade da fiscalização;

III – o quantitativo de contratos por agente público;

IV - A capacidade para o desempenho das atividades.

§3º. A eventual necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual deverá ser demonstrada no estudo técnico preliminar e deverá ser sanada, conforme o caso, previamente à celebração do contrato, conforme o disposto no inciso X do § 1º do art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 107. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Gestão de contrato - a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - Fiscalização técnico-administrativa - o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa; bem como o acompanhamento dos aspectos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento.

Parágrafo único. As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por agentes públicos, por equipe de fiscalização ou por agente público único, assegurada a distinção das atividades.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2026.

Amanda Silva do Nascimento

Fiscal do Contrato

Mat. nº 69.902

Gabriela Lisboa da Costa

Gestora do Contrato

Matrícula nº 33.137

Drielle de Lima Macedo

Fiscal do Contrato

Matrícula nº 66.992

De acordo,

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula nº 67.185

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO – RJ SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – REURB-E (Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico)

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Arraial do Cabo, Sr. Ayron Pinto Freixo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 30 e seguintes da Lei Federal nº 13.465/2017, bem como nos termos da Lei Municipal nº 2.515/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

vem, por meio deste edital, **NOTIFICAR** todos os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados de que o núcleo urbano informal consolidado abaixo descrito encontra-se em procedimento de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), na modalidade Interesse Específico(REURB-E), nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e da Lei Municipal nº 2.515/2023.

Art. 1º A área objeto da Reurb é a Quadra A do Loteamento denominado “Praia dos Anjos”, localizada no bairro Praia dos Anjos, Município de Arraial do Cabo – RJ, de formato irregular, com área de 7.935,21 m² (sete mil, novecentos e trinta e cinco metros quadrados e vinte e um decímetros quadrados) e perímetro de 363,90 m, delimitada pela Rua Ezer Teixeira de Mello, Rua Duque de Caxias, Rua Aprígio Martins e Rua Edna Teixeira de Mello Fialho (antiga Rua Marechal Floriano Peixoto)

§ 1º A descrição perimétrica completa, com vértices, coordenadas, azimutes e confrontações, consta do Memorial Descritivo da Quadra A, datado de 3 de julho de 2026, de autoria do Técnico Agrimensor Denivan Jorge da Silva do Couto (CFT 109.489.***-98), com início no vértice 1, de coordenadas E 805.260,1392 e N 7.456.629,3827, o qual está disponível para consulta no endereço indicado no art. 3º.

§ 2º O núcleo foi reconhecido como núcleo urbano informal consolidado, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei Federal nº 13.465/2017, conforme Decisão de Análise de Núcleo constante do processo administrativo, e possui infraestrutura essencial conforme laudo técnico anexado aos autos.

Art. 2º Os notificados poderão, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da última publicação deste edital, nos termos do art. 31, §§ 1º e 5º, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 3º A impugnação deverá ser apresentada por escrito, devidamente fundamentada e acompanhada dos documentos que a instruam, mediante Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, . O processo administrativo, o memorial descritivo e demais documentos do núcleo estão disponíveis para consulta no mesmo local.

Art. 4º Apresentada impugnação, será iniciado o procedimento extrajudicial de composição de conflitos previsto na Lei Federal nº 13.465/2017, nos termos do art. 31, § 3º, podendo o Município prosseguir com a Reurb em relação à parcela não impugnada, se for o caso.

Art. 5º ADVERTE-SE que a ausência de impugnação no prazo fixado implicará a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb (art. 20, § 6º) e será interpretada como concordância com a regularização fundiária (art. 31, § 6º), todos da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, que será feita no órgão oficial do Município e afixada em local de acesso público na sede da Prefeitura.

Conforme previsto na legislação vigente, os eventuais interessados ou terceiros que desejarem apresentar impugnações ao pedido de regularização fundiária deverão fazê-lo junto à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, situada à Rua Gonçalves Dias, nº11, Praia dos Anjos, no prazo legal, contado a partir da data desta publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente edital.

Arraial do Cabo/RJ, 06 de outubro de 2026.

AYRON PINTO FREIXO
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Município de Arraial do Cabo – RJ

RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO DEFERIDO			
NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ADRIANA ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053411-0	DEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052683-5	DEFERIDO
ADRIANA RODRIGUES GOULART	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053608-3	DEFERIDO
ADRIELLE CRISTINE DOS SANTOS SERAFIM	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000055618-1	DEFERIDO
AGATA NICOLE CASTRO DE SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054530-9	DEFERIDO
ALBERTO JOSE DAS VIRGENS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053307-6	DEFERIDO
ALDA GABRIELA DA SILVA BARBOSA REMIGIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054266-0	DEFERIDO
ALESSANDRA DA SILVA GUIMARAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055059-0	DEFERIDO
ALESSANDRA SOARES DA COSTA	ACS USF PRAINHA	000055366-2	DEFERIDO
ALEX DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054599-6	DEFERIDO
ALINE MARCELINO DE MELLO SILVA	ACS USF MONTE ALTO	000054868-5	DEFERIDO
ALINE MARCELINO DE MELLO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054897-9	DEFERIDO
ALINE ROSA BASILIO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054061-7	DEFERIDO
ALLYSON LEONARDO GONCALVES BELTRAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053938-4	DEFERIDO
AMANDA COELHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053946-5	DEFERIDO
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053567-2	DEFERIDO
AMANDA CRISTINA MANGIA DE LIMA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054845-6	DEFERIDO
AMANDA DOS SANTOS MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055012-4	DEFERIDO
AMANDA SILVA SOARES AMORIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055859-1	DEFERIDO
ANA CLARA ALMEIDA PESSOA DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053827-2	DEFERIDO
ANA GABRIELLY	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053448-0	DEFERIDO
ANA JOSELITA DOS SANTOS MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055421-9	DEFERIDO
ANA PAULA MENICI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055068-0	DEFERIDO
ANA PAULA NEVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055679-3	DEFERIDO
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054291-1	DEFERIDO
ANDRE BISPO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052800-5	DEFERIDO
ANDRE COUTO GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053433-1	DEFERIDO
ANDRE SANTOS DE SOUZA	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053704-7	DEFERIDO
ANDRE SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053723-3	DEFERIDO
ANDREA DE MELLO VIEIRA SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053246-0	DEFERIDO
ANDREA SILVA PITTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052799-8	DEFERIDO
ANDREA SILVA PITTA	ACS USF PRAINHA	000052822-6	DEFERIDO
ANDREIA BARROSO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055846-0	DEFERIDO
ANDREIA LAURINDO DE ALMEIDA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055426-0	DEFERIDO
ANDREIA LAURINDO DE ALMEIDA GOMES	ACS USF CANAA	000055605-0	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ANDREIA RODRIGUES CARNEIRO	ACS USF MONTE ALTO	000054517-1	DEFERIDO
ANDREZA CRISTINA DA MATTA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054630-5	DEFERIDO
ANDREZA PINTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053368-8	DEFERIDO
ANNA JULIA FERREIRA LINHARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054257-1	DEFERIDO
ANNA JULYA DE OLIVEIRA MIRANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054587-2	DEFERIDO
ANNE CAROLINE NUNES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054528-7	DEFERIDO
ANTONIO CARDOSO DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053035-2	DEFERIDO
ANTONIO CARDOSO DA SILVEIRA	ACS USF CANAA	000053038-7	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054478-7	DEFERIDO
AURORA RUTIELLY MORENO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055391-3	DEFERIDO
BEATRIZ DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055409-0	DEFERIDO
BEATRIZ FERRARI CABRAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054310-1	DEFERIDO
BEATRIZ MACEDO FERNANDES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053102-2	DEFERIDO
BEATRIZ ROCHA CARNEIRO	ACS USF MONTE ALTO	000053456-0	DEFERIDO
BERNAR MIRANDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052830-7	DEFERIDO
BERNAR MIRANDA DA SILVA	ACS USF SABIA	000053921-0	DEFERIDO
BERNARDO FARIA PENEDO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053542-7	DEFERIDO
BERNARDO FARIA PENEDO DE OLIVEIRA	ACS USF BOA VISTA	000053558-3	DEFERIDO
BERNARDO RIBEIRO SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053628-8	DEFERIDO
BIANCA DA ROSA PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055768-4	DEFERIDO
BIANCA FELIZARDO ABRANTES	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000052667-3	DEFERIDO
BIANCA FELIZARDO ABRANTES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053643-1	DEFERIDO
BRENDA PECANHA DO NASCIMENTO TAVARES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054556-2	DEFERIDO
CAIO CEZAR SANTOS DO ROSARIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054281-4	DEFERIDO
CAIO PITTA BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053494-3	DEFERIDO
CAMILLA NASCIMENTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054797-2	DEFERIDO
CAREN CRISTINA FERREIRA QUINHONES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052888-9	DEFERIDO
CARLOS DEOGENES STELLET MACIEL PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053936-8	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO DA CUNHA PEIXE ANTUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053213-4	DEFERIDO
CARLOS FERNANDO GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052909-5	DEFERIDO
CARLOS HENRIQUE COSTA CORDEIRO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053995-3	DEFERIDO
CAROLINE NASCIMENTO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054949-5	DEFERIDO
CASSIANO RANGEL PREVOT	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055678-5	DEFERIDO
CHARLENE CESAR ESCOPELARI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052932-0	DEFERIDO
CHARLES WILLIAN OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053976-7	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CINTIA REGINA FLORIDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053288-6	DEFERIDO
CLAUDIA MACEDO LHAMAS DE ASSIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054503-1	DEFERIDO
CLAUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053106-5	DEFERIDO
CLAUDIO ALEXANDRE BARRETO PIRES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053301-7	DEFERIDO
CLAUDIO ANTONIO BASTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055570-3	DEFERIDO
CLAUDIO DE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053772-1	DEFERIDO
CLAUDOMIRO MACHADO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053360-2	DEFERIDO
CRICIANE SANTOS DE SOUSA	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053642-3	DEFERIDO
CRICIANE SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053767-5	DEFERIDO
CRISTIANE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054890-1	DEFERIDO
CRISTIANE LIMA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054166-4	DEFERIDO
CRISTIANE REGINA DA SILVA LIMA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053171-5	DEFERIDO
CRISTIANO EUGENIO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054444-2	DEFERIDO
CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054902-9	DEFERIDO
CRISTINA APARECIDA SOARES RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054105-2	DEFERIDO
DALMO OCTACILIO RODRIGUES MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054144-3	DEFERIDO
DAMIANA DE ANDRADE ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054107-9	DEFERIDO
DAN FERREIRA DOS PRASERES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053671-7	DEFERIDO
DANES SILVA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055134-1	DEFERIDO
DANIEL FERNANDES DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055881-8	DEFERIDO
DANIEL SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054331-4	DEFERIDO
DANIELE MACHADO CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053496-0	DEFERIDO
DANIELLE GUEDES BENEVIDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053712-8	DEFERIDO
DAYANNA QUINTANILHA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053950-3	DEFERIDO
DEBORA COSTA DE SOUZA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053715-2	DEFERIDO
DEBORAH REGINA SILVA BATISTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053011-5	DEFERIDO
DENIS DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053916-3	DEFERIDO
DIEGO WILSON	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054961-4	DEFERIDO
DOUGLAS SANTOS NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054653-4	DEFERIDO
EDILENE COSTA BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055171-6	DEFERIDO
ELAINA DA SILVA NEVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054856-1	DEFERIDO
ELAINE CRISTINA CARDOSO WENDEROSCKY TELLES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054776-0	DEFERIDO
ELAINE LINDOLFO DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054510-4	DEFERIDO
ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054346-2	DEFERIDO
ELEONARDO COSTA DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053065-4	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ELISEU JOSE DA SILVA CONSTANTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052818-8	DEFERIDO
ELIZABETH CRISTINA CLERC ATIE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055418-9	DEFERIDO
ELOI REIS E SILVA VILLARMOSA DO VALE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053310-6	DEFERIDO
ELVIA FONSECA PESTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055518-5	DEFERIDO
ELZA IRIS BRAGA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054721-2	DEFERIDO
EMANOEL GIVAL CARDOSO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055086-8	DEFERIDO
EMANUELLY FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053794-2	DEFERIDO
EMILY GUSMAO MENDONCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054309-8	DEFERIDO
ENILDO NETTO TEODORO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054380-2	DEFERIDO
ENRICK RUZAFA MACIEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054872-3	DEFERIDO
ERICA CRISTINA ORNELAS GARCIA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053200-2	DEFERIDO
ERICK JHONSON ALVES LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055807-9	DEFERIDO
ERICKE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054994-0	DEFERIDO
ERIKA HELLEN ALVES ROLAND	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053880-9	DEFERIDO
ESTELA SOARES CONRRADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054972-0	DEFERIDO
ESTELA SOARES CONRRADO	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055052-3	DEFERIDO
ESTER FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055800-1	DEFERIDO
ESTEVAO SOARES CONRRADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054542-2	DEFERIDO
ESTEVAO SOARES CONRRADO	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000054550-3	DEFERIDO
EVANDRO LIMA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055699-8	DEFERIDO
EVERTON AMARO DE CAMPOS LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055876-1	DEFERIDO
FABIANA NASCIMENTO DE CASTRO COUTO GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053264-9	DEFERIDO
FABIANA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	ACS USF MONTE ALTO	000053238-0	DEFERIDO
FABIANA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053607-5	DEFERIDO
FABIANA SOLERNO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055130-9	DEFERIDO
FABIANE SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053775-6	DEFERIDO
FABIANO ELIYAHU YELAHIYAH L FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055100-7	DEFERIDO
FABIO ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054631-3	DEFERIDO
FABIO RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053870-1	DEFERIDO
FABRICIO MAGALHAES OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054673-9	DEFERIDO
FELIPE CONCEICAO ANICETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054927-4	DEFERIDO
FELIPE MIRANDA DE SOUZA CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054913-4	DEFERIDO
FERNANDA CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054642-9	DEFERIDO
FERNANDA SANTOS DA SILVA SERAFIM	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000054198-2	DEFERIDO
FERNANDA SILVA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055335-2	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
FERNANDO AUGUSTO SALOMAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052673-8	DEFERIDO
FILIPE DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053985-6	DEFERIDO
FRANCIELE MARQUES DE SOUZA BRAGA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055853-2	DEFERIDO
FRANCINE ARAUJO DE MENDONCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054019-6	DEFERIDO
FRANCISCO DEYVI BRAGA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054489-2	DEFERIDO
FRANCISCO JOSE MONTEIRO NETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054737-9	DEFERIDO
FRANCISCO RENAN MAXIMIANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054365-9	DEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052809-9	DEFERIDO
GABRIEL RODRIGUES SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054224-5	DEFERIDO
GABRIEL VIEIRA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054522-8	DEFERIDO
GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055620-3	DEFERIDO
GABRIELLE TELES SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052688-6	DEFERIDO
GEERDIANE COSTA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054085-4	DEFERIDO
GEOVANNA SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054584-8	DEFERIDO
GISELE DE HOLANDA COSTA AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053844-2	DEFERIDO
GISELE DE HOLANDA COSTA AZEVEDO	ACS USF CANAA	000053848-5	DEFERIDO
GISELLE DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053248-7	DEFERIDO
GIULIANNA SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054663-1	DEFERIDO
HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055882-6	DEFERIDO
HUGO FELIPE VIANNA FIGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053449-8	DEFERIDO
HUILLIANE MARQUES RIBEIRO COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053110-3	DEFERIDO
IOLANDA GONCALVES	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000053793-4	DEFERIDO
ISABEL CRISTINA NOVAES DA SILVA	ACS USF PRAINHA	000054946-0	DEFERIDO
ISABEL VITORIA DOS SANTOS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052935-4	DEFERIDO
ISABELA CRISTINA BERNARDO BELO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054860-0	DEFERIDO
ISABELLY SILVA MOLEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054294-6	DEFERIDO
ISABELLY SILVA MOLEDO	ACS USF HERMES BARCELLOS	000054296-2	DEFERIDO
ISADORA DUARTE MACEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053640-7	DEFERIDO
IVAN CARLOS VIEIRA DE MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053808-6	DEFERIDO
IVAN MARIO LEOPOLDO GONCALVES	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053593-1	DEFERIDO
IZABELLY DA SILVEIRA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053427-7	DEFERIDO
JANDERSON MICHAEL DA SILVA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053637-7	DEFERIDO
JANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053219-3	DEFERIDO
JANE CARLA OLIVEIRA DE SOUZA	ACS USF CANAA	000053220-7	DEFERIDO
JAQUELINE FERREIRA PINA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054112-5	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
JEANE DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052771-8	DEFERIDO
JEFFERSON MELGACO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053478-1	DEFERIDO
JESSICA BARROS DE ARAUJO MONTEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054701-8	DEFERIDO
JESSICA REBECA MICHELLI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053280-0	DEFERIDO
JESSICA SANTOS CASTELLO BRANCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054765-4	DEFERIDO
JHENIFER ROSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055047-7	DEFERIDO
JHONATAN DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053002-6	DEFERIDO
JHONY MARCELO DE CASTRO GAYOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054292-0	DEFERIDO
JOAO PEDRO MAGALHAES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055182-1	DEFERIDO
JOAO VICTOR PROCOPIO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055286-0	DEFERIDO
JONATAN DA COSTA DAMIAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055456-1	DEFERIDO
JONATHAN DA SILVA ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053103-0	DEFERIDO
JONATHAN PORTES DE JESUS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055644-0	DEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054411-6	DEFERIDO
JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055861-3	DEFERIDO
JOSAFA DE JESUS NOGUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053812-4	DEFERIDO
JOYCE MARIANO ESPINOSO GRACIANI	ACS USF BOA VISTA	000054366-7	DEFERIDO
JOZE RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055731-5	DEFERIDO
JOZILENE DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054600-3	DEFERIDO
JUAN GABRIEL BORGES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055170-8	DEFERIDO
JULIA RODRIGUES CARNEIRO DOS SANTOS	ACS USF MONTE ALTO	000053336-0	DEFERIDO
JULIA MATOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053562-1	DEFERIDO
JULIA RAFAELA DE ARAUJO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053532-0	DEFERIDO
JULIANO SAYMON VIEIRA DE VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054118-4	DEFERIDO
JULLIANA FONTES DOS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055617-3	DEFERIDO
KAIO FELIX BARBOSA LEITE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054578-3	DEFERIDO
KARLA GIRAO SUPRIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054529-5	DEFERIDO
KARLA THAIANE DUTRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055381-6	DEFERIDO
KASSIA COELHO AZEVEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055328-0	DEFERIDO
KATILENE DE OLIVEIRA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053630-0	DEFERIDO
KAYO ALVES PEREIRA ZAMBONI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055837-0	DEFERIDO
KENIA VALENTIM BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052903-6	DEFERIDO
KENIA VALENTIM BARRETO	ACS USF HERMES BARCELLOS	000052907-9	DEFERIDO
KESLEI NASCIMENTO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055736-6	DEFERIDO
LAIANY CHRISTINA SIQUEIRA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054956-8	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
LANDERSON DE CARDOSO PEIXOTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055455-3	DEFERIDO
LARISSA DE ARAUJO UMBELINO FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055744-7	DEFERIDO
LARISSA MUNHOZ DIAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052937-0	DEFERIDO
LATIFF BEZERRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055280-1	DEFERIDO
LEANDO DOS SANTOS PINA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053504-4	DEFERIDO
LEANDRO DOMINGUEZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052763-7	DEFERIDO
LEILA MEIRELES ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055211-9	DEFERIDO
LEILA ROCHA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054768-9	DEFERIDO
LEONARDO DE SOUZA BEMFICA	ACS USF PRAINHA	000054193-1	DEFERIDO
LIDIA OLIVEIRA CIRIACO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054176-1	DEFERIDO
LIDIANE SOUZA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054299-7	DEFERIDO
LIGIA MARIANA RAMOS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055207-0	DEFERIDO
LIVIA MARIA COELHO ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054656-9	DEFERIDO
LIVIA PEREIRA DE ALMEIDA CHRISTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054523-6	DEFERIDO
LOHANA AUGUSTO VICTORIANO ADONI FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053894-9	DEFERIDO
LORRAINE RODRIGUES DORADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055854-0	DEFERIDO
LORRANE SOARES DA SILVA PIRES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054034-0	DEFERIDO
LUANA GOMES TEIXEIRA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055386-7	DEFERIDO
LUANA MOREIRA RODRIGUES DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053442-0	DEFERIDO
LUCAS DA SILVA DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055385-9	DEFERIDO
LUCAS LOURENO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055327-1	DEFERIDO
LUCAS RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053595-8	DEFERIDO
LUCIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053573-7	DEFERIDO
LUIZ CLAUDIO FREITAS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052994-0	DEFERIDO
LUIZ ERNESTO ALVES CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054543-0	DEFERIDO
MAISA DOS SANTOS RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052634-7	DEFERIDO
MARCELI DA CUNHA MACEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054588-0	DEFERIDO
MARCELLE FELIX DOMINGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053013-1	DEFERIDO
MARCELLO CARVALHO DE AQUINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054824-3	DEFERIDO
MARCIA DA SILVA RAMOOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054071-4	DEFERIDO
MARCIA GOMES DE ALBUQUERQUE BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053298-3	DEFERIDO
MARCIA REGINA VIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052962-1	DEFERIDO
MARCIO OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055722-6	DEFERIDO
MARCOS MELLO PRIMO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053598-2	DEFERIDO
MARIA BEATRIZ DOS REIS LIMA DE SA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052984-2	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
MARIA EDUARDA QUINTANILHA DE SOUZA TAVARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052733-5	DEFERIDO
MARIA EDUARDA WENDEROSCKY TELLES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054891-0	DEFERIDO
MARIA JOSE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054722-0	DEFERIDO
MARIA LUIZA RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054647-0	DEFERIDO
MARIANNA RAMOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053377-7	DEFERIDO
MARILUCE DA SILVA CRISPIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054620-8	DEFERIDO
MARILUCE DA SILVA CRISPIM	ACS USF BOA VISTA	000054624-0	DEFERIDO
MARIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054289-0	DEFERIDO
MARIVANIA ARAUJO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053884-1	DEFERIDO
MATEUS BILLY CARLOS ACCIOLY	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054264-4	DEFERIDO
MATHEUS FELIZARDO DIAMANTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053586-9	DEFERIDO
MAURICIO CAVALCANTE CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054646-1	DEFERIDO
MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052834-0	DEFERIDO
MAXIMILIANO OLIVEIRA DA SILVA	ACS USF MONTE ALTO	000054042-0	DEFERIDO
MAYARA KETLIN SALVADOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055803-6	DEFERIDO
MAYARA ROBERTO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055743-9	DEFERIDO
MAYKA GONCALVES PENA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054499-0	DEFERIDO
MAYKA GONCALVES PENA	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000054506-6	DEFERIDO
MAZES DUARTE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055054-0	DEFERIDO
MEL LOPES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053968-6	DEFERIDO
MICHAEL SILVA DE SANT ANNA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054662-3	DEFERIDO
MICHEL ANTUNES MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055507-0	DEFERIDO
MICHEL CORREA SIMOES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052728-9	DEFERIDO
MICHELE ALVES BRAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055279-8	DEFERIDO
MICHELE ALVES BRAZ	ACS USF BOA VISTA	000055288-7	DEFERIDO
MICHELE DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054733-6	DEFERIDO
MIGUEL DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054043-9	DEFERIDO
MIGUEL SOUZA SIMOES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054350-0	DEFERIDO
MILENA DE ABRANTES PORTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052760-2	DEFERIDO
MILENA RUANI GOMES SILVA	ACS USF CANAA	000053441-2	DEFERIDO
MONICA LUNA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052773-4	DEFERIDO
MONIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054825-1	DEFERIDO
MORGANA PESSOTI DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055695-5	DEFERIDO
NAIENE DE SOUZA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055379-4	DEFERIDO
NATACHA JANAINA DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054225-3	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
NATALIA CHRYS CARDOSO FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053633-4	DEFERIDO
NATALIA DE ANDRADE LACERDA DA ANUNCIACAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053683-0	DEFERIDO
NATALIA PECANHA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053156-1	DEFERIDO
NATALIA PECANHA GONCALVES	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055918-0	DEFERIDO
NATALIA SANTOS ROCHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054466-3	DEFERIDO
NATHALIA VIANA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055516-9	DEFERIDO
NAYARA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055256-9	DEFERIDO
NAYR NAIARA DA SILVA MACEDO CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054652-6	DEFERIDO
NEUMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053621-0	DEFERIDO
NILSON PAGNEZ NASCIMENTO NETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052796-3	DEFERIDO
NILTON GUSTAVO BAPTISTA DA SILVA	ACS USF PRAINHA	000053062-0	DEFERIDO
NILTON GUSTAVO BAPTISTA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053546-0	DEFERIDO
NILZA ANJOS DE SOUSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055424-3	DEFERIDO
PAMELA MARA FERREIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055199-6	DEFERIDO
PATRICIA RAMOS DA SILVA RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053853-1	DEFERIDO
PAULA REGINA ALMEIDA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054762-0	DEFERIDO
PAULO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052882-0	DEFERIDO
PEDRO LUIZ DE SOUZA SCHEVENCK	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055850-8	DEFERIDO
PIETRO ALEXANDRE ANTUNES DUTRA DE PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055043-4	DEFERIDO
PRISCILA MAGIOLI DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053579-6	DEFERIDO
PRISCILA MENDONCA DA CONCEICAO MARINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053973-2	DEFERIDO
PRISCILA QUEIROGA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054602-0	DEFERIDO
RAFAEL DA SILVA FRANCISCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055533-9	DEFERIDO
RAFAELA DA SILVA SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055090-6	DEFERIDO
RAKELLY DO NASCIMENTO COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054119-2	DEFERIDO
RAQUEL ALEXANDRINA DOS SANTOS MACEDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053121-9	DEFERIDO
RAQUEL DE QUEIROZ SILVA DE CASTRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053989-9	DEFERIDO
RAQUEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054057-9	DEFERIDO
RAQUEL SA LOPES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052983-4	DEFERIDO
RAQUEL XAVIER ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055783-8	DEFERIDO
RAYARA LIDIA FERREIRA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053355-6	DEFERIDO
RAYSSA GONCALVES VIEIRA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054563-5	DEFERIDO
REGINALDO ARTUR DA SILVA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054808-1	DEFERIDO
REGINALDO NILO GOMES FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054875-8	DEFERIDO
REINALDO MAGALHAES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053667-9	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
RENATA CAMARGO	ACS USF MONTE ALTO	000055872-9	DEFERIDO
RENATA CAMARGO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055875-3	DEFERIDO
RENATA PIRES OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052930-3	DEFERIDO
RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053669-5	DEFERIDO
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055274-7	DEFERIDO
RONAN NEGREIROS DE PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054718-2	DEFERIDO
ROSEANE ALVES MAGALHAES	ACS USF SABIA	000055158-9	DEFERIDO
RUBENS PEREIRA DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053308-4	DEFERIDO
RUBENS SIMOES DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055914-8	DEFERIDO
RYAN FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055553-3	DEFERIDO
SABRINA ALEXANDRE DE FARIAS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054760-3	DEFERIDO
SELMA RODRIGUES DA SILVA	ACS USF BOA VISTA	000053507-9	DEFERIDO
SELMA SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052716-5	DEFERIDO
SILVANA VIANA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053116-2	DEFERIDO
SILVANA VIANA DA SILVA	ACS USF CANAA	000053138-3	DEFERIDO
SUELLEN KAROLYNE DE DEUS FAUSTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054375-6	DEFERIDO
SUSANNA ECARD DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054018-8	DEFERIDO
TAISA ALFRADIQUE RAMALHO	ACS USF SABIA	000052865-0	DEFERIDO
TAISA ALFRADIQUE RAMALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052872-2	DEFERIDO
TALITA BORGES BARBOSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053800-0	DEFERIDO
TALITA LIDUINO MOREIRA CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053851-5	DEFERIDO
TAMARA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055900-8	DEFERIDO
TAMYS DA MATA MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055198-8	DEFERIDO
TATIANE CALDAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053245-2	DEFERIDO
THALITA DA CONCEICAO FARIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053659-8	DEFERIDO
THAMARA CARNEIRO DA COSTA ROCHA LOUREIRO	ACS USF PRAINHA	000055625-4	DEFERIDO
THAMIRES SILVA ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054829-4	DEFERIDO
THAMIRIS DE SOUZA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055487-1	DEFERIDO
THAYNARA DA SILVA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053965-1	DEFERIDO
THAYS COUTINHO DE BRITO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054209-1	DEFERIDO
THAYSE ROSA LOURENOCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054190-7	DEFERIDO
THIAGO DE LIMA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055735-8	DEFERIDO
TIAGO SANTOS DAS VIRGENS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054720-4	DEFERIDO
UALAS GUIMARAES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054678-0	DEFERIDO
VALDEMILSON SILVA ALVES JACINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055798-6	DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
VANESSA OLIVEIRA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054992-4	DEFERIDO
VERONICA RODRIGUES CARNEIRO	ACS USF MONTE ALTO	000053610-5	DEFERIDO
VERONICA RODRIGUES CARNEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053615-6	DEFERIDO
VICTOR HUGO ANDRADE DAMSIO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055225-9	DEFERIDO
VICTOR HUGO DE CARVALHO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054053-6	DEFERIDO
VICTOR HUGO FREIRE DE MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054413-2	DEFERIDO
VINCIUS ANICETO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055180-5	DEFERIDO
VINCIUS HONRIO PANISSET	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055137-6	DEFERIDO
VINICIUS TELES AMORIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054703-4	DEFERIDO
VINNICIUS ROCHA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053077-8	DEFERIDO
VITOR WILLIAM ROSIO CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054708-5	DEFERIDO
VITORIA DE MELO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054382-9	DEFERIDO
VITORIA LESSA AMARO	ACS USF HERMES BARCELLOS	000052918-4	DEFERIDO
VITORIA LESSA AMARO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053130-8	DEFERIDO
VIVIAN DE SOUZA SANTOS	ACS USF BOA VISTA	000054582-1	DEFERIDO
VIVIANE CRISTINA SOUZA SIMOES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052775-0	DEFERIDO
VIVIANE DA SILVA	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055557-6	DEFERIDO
WAGNER DA SILVA DE SANTANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054512-0	DEFERIDO
WANDA DOS SANTOS TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054376-4	DEFERIDO
WESLEY LUIS DE CASTRO MARQUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052709-2	DEFERIDO
YAN THALISSON TINOUCO DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053818-3	DEFERIDO
YASLINE APARECIDA DA SILVA CRISPIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053923-6	DEFERIDO
YASLINE APARECIDA DA SILVA CRISPIM	ACS USF BOA VISTA	000053928-7	DEFERIDO
YASMIM MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055159-7	DEFERIDO

CANDIDATOS COM O PEDIDO DE ISENÇÃO INDEFERIDO

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADALBERTO ROSEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054511-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ADRIANA DE MAGALHAES ABRAAO SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054329-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ADRIANA MONTENEGRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054447-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ADRIANA PAIVA DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052953-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ADRIANE FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054093-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ADRIANO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055360-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALCIREMA CRUZ RIBEIRO SOANI	ACS USF PRAINHA	000054863-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALESSANDRA DE MORAES SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055325-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALESSANDRA EDUARDO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055125-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALESSANDRA MIGUEL DA MOTTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053438-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALESSANDRA SILVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054546-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALEX ANDERSEN MOURA BASTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054160-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ALEX BONIFACIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054288-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
ALEX MATHEUS FERREIRA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055718-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALEXANDRA DE NELIS RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055473-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALEXANDRA DE PAIVA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053054-9	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ALEXSANDRA TAVARES CAMPOS DOS SANTOS SOUZA	ACS USF BOA VISTA	000053270-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
ALEXSANDRO DE AQUINO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053277-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ALINE DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054888-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALINE DOS SANTOS FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054936-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ALLAN MAGALHAES BARRETO DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053742-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
AMANDA FELIX SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053765-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA BELA MACEDO BARRETO	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053523-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA CAROLINA MACEDO COUTINHO DE OLIVEIRA	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053512-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA CAROLINI RIBEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054839-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ANA CAROLINI RIBEIRO DOS SANTOS	ACS USF PRAINHA	000054869-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ANA CLARA DOS SANTOS TICOM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054301-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA JULYA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055898-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANA LUCIA MONTEIRO DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054995-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA MARIA DE MOURA MUNIZ	ACS USF CANAA	000053545-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA MARIA DE MOURA MUNIZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053552-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA PATRCIA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054648-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA PAULA SEVERIANO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052972-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054627-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA PAULA TRINDADE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052838-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANA VITORIA BRANDAO MARQUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055843-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANACI DAS NEVES SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055194-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDERSON DAMIAO SOARES ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055760-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDRE LUIZ FERREIRA SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053207-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
ANDREA ABREU DOS SANTOS CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053006-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
ANDREA CLETO MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053917-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDREA CLETO MARTINS	ACS USF MONTE ALTO	000053933-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDRESSA ALVES DOS SANTOS ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054078-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDRESSA CARDOSO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053673-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDRESSA CARDOSO FERREIRA	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053678-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDRESSA DE AZEVEDO CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053226-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
ANDRESSA DE SOUSA FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054975-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDRESSA MARIA MENDES DA SILVA	ACS USF PRAINHA	000055034-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDRESSA MARIA PEREIRA PINTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053258-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDRESSA MARIA PEREIRA PINTO	ACS USF BOA VISTA	000053261-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDRESSA SANTOS DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055448-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANDREZA CARVALHO FRANCISCO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055072-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDREZA CARVALHO FRANCISCO DA SILVA	ACS USF SABIA	000055114-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANDREZA MARTINS DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053964-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ANDRIA PAULA SILVA VICENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054740-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
ANGELA REGINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053891-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ANNA BEATRIZ GOMES CESPEDES	ACS USF PRAINHA	000053394-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ANNELIZE CARVALHO DA LUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055524-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
ANTONIO RAUL RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054265-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
AUGUSTO CESAR PASSOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052955-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BEATRIZ CATUNDA FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053464-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
BEATRIZ DA COSTA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053943-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BEATRIZ DE OLIVEIRA ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055571-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BEATRIZ REGINA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054579-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BERNARD CAVALHEIRO VILELA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055815-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
BRENDA MACEDO BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053733-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BRENDA MACEDO BARRETO	ACS USF BOA VISTA	000053735-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BRENDON LIBAINO BARBOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055120-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
BRENER FERRARI CABRAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055463-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
BRUNA DA SILVA MACHADO TEFILO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053418-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BRUNA DE OLIVEIRA BORSARI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053596-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BRUNA NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053878-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BRUNO BORGES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055811-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
BRUNO EDUARDO CORREA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053180-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
CAIO AMENIC LIMA CHAGAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054272-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAIO DE OLIVEIRA SILVA FERNANDES	ACS USF CANAA	000052900-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAIO RUBENS DE OLIVEIRA TRINDADE VIANA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054321-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAIO RUBENS DE OLIVEIRA TRINDADE VIANA	ACS USF CANAA	000054326-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAMILA DA SILVA DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054364-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAMILA MARASSAT DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053373-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAMILA ROQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053754-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAMILLE VICTORIA SARAICA FEITOZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054597-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CARLA ALVINO CRUZ	ACS USF PRAINHA	000055621-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
CARLA ALVINO CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055651-3	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
CARLA DE ALMEIDA MENDONCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055883-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CARLOS EDUARDO DA ROSA JACINTHO	ACS USF MONTE ALTO	000054227-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CARLOS EDUARDO MATTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055291-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CAROLLINE FELIX DA SILVA ABRAAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055734-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CHRISTIAN DE ALMEIDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053348-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CHRISTYAN PITTA VIANNA FATURINI	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053465-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CHRISTYAN PITTA VIANNA FATURINI	ACS USF BOA VISTA	000053467-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CINTIA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052707-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
CLAUDIA MARIA BARBOSA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055902-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CLAUDIA VIANA SABINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053728-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	ACS USF MONTE ALTO	000054373-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CRISTHYAN MACEDO COUTINHO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053519-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
CRISTIANO MORAES MORGADO	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000054906-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DAIANA DO NASCIMENTO CONSTANCIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054385-3	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
DANIEL CARDOZO DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055860-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
DANIEL DE JESUS TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054102-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DANIEL FELIPE MATOS DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053873-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
DANIELE THAISS MONTEIRO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055155-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
DAVI DA SILVA COELHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052790-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
DAVI MARTINS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053556-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DAVI SILVA GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054854-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
DAVID EMANUEL DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052749-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DAVID MATIAS SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052803-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
DAWISON PINHEIRO PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055509-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DEBORA REIS FELIX DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054518-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DENISE DA PENHA AGUIAR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053725-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DENISE DE SOUZA LEAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054833-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
DEUZILENE ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054005-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DEUZILENE ALVES	ACS USF MONTE ALTO	000055745-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DEYVISON DA SILVA DIAS	ACS USF BOA VISTA	000053404-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DIDIMO ESPERIDIAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053342-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DIEGO BARBOSA GUERRA MATTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054423-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DIEGO DE ASSIS ALMEIDA	ACS USF MONTE ALTO	000052977-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DIEGO DE ASSIS ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052987-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
DIEGO VELASCO COELHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055767-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
DIMAS GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE LIMA	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055581-9	INDEFERIDO	NÃO COMPROVOU DOAÇÃO REGULAR DE SANGUE CONFORME ITEM 6.2.2.2. DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
DIMAS GUSTAVO PEREIRA DE ANDRADE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055609-2	INDEFERIDO	NÃO COMPROVOU DOAÇÃO REGULAR DE SANGUE CONFORME ITEM 6.2.2.2. DO EDITAL
DIOGO DA SILVA CORDEIRO	ACS USF HERMES BARCELLOS	000052807-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DIVA MARIA CRISTINA PEREIRA	ACS USF BOA VISTA	000053043-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
DOUGLAS CESAR CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053224-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
DOUGLAS NASCIMENTO FRANCA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053514-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
EDJANE SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054540-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
EDLENE SILVA SANTOS SOARES DO ESPIRITO SANTO	ACS USF SABIA	000054651-8	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
EDUARDO DA COSTA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053425-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053070-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ELAINE RODRIGUESTEIXEIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053089-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ELIENE CASTRO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055626-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ELIETE DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053971-6	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ELISANGELA LIMA DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053423-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
ELISANGELA ROSA PITZER	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052783-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
ELTON DA SILVA BARCELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053966-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
EMANUEL DA SILVA RIBEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054758-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
EMERSON GUILHERME SANTANA COUTINHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055069-8	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
EMIDIA TORRES DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052949-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ERALDO PAULO JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053529-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ERICA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055390-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ERICK ARLEY DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055757-9	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ERIVALDO PINHEIRO DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053473-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ESTEPHANY CHAVES DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053697-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ESTER SUELI SILVA DE PAULA	ACS USF CANAA	000053081-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
EWERTON WILLIAN SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054432-9	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
FABIO SANTOS DA SILVA	ACS USF CANAA	000054341-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FABIOLA CARDOSO RANGEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054240-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
FATIMA MARIA DOS SANTOS LOPES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055191-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
FELIPE ALVES SOUZA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054681-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FELIPE AUGUSTO CORRREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055192-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FELIPE BATISTA VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052699-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FELIPE HENRICHS GARCIA BANDEIRA BASTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055038-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FERNANDA DA SILVA SAMPAIO	ACS USF PRAINHA	000052969-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FERNANDA DA SILVA SAMPAIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052990-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FERNANDA DE OLIVEIRA FRANCISCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053731-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FERNANDA GUIMARAES PANICE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053311-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
FERNANDA ROBERTA DE AZEVEDO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054711-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FERNANDO BARBOSA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052662-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FILIPI DA SILVA CHAGAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053176-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FLAVIA DA CONCEIO COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052979-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FLAVIA DE OLIVEIRA CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053638-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FLAVIO CAVALCANTE FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055278-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
FLAVIO MARINHO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052801-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GABRIEL DIMAMBRO DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053525-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GABRIELA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053925-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
GABRIELA ROCHA SIMOES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052874-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
GABRIELE GOMES MOURAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055458-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GENAINA MONTENEGRO DA COSTA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055790-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
GILMAR DE OLIVEIRA MACHADO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054277-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GLAUCE CARCERERI LEITE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054381-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
GLEICE KELLY TEIXEIRA GALHARDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054397-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GLEICY SERRADOR FERREIRA DE SOUZA	ACS USF MONTE ALTO	000052848-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
GRAZIELI CANDIDO DO BRASIL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055340-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GREICE BELIZARIO ANTUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055234-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GREICE KEILA FERNANDES DOS REIS VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054305-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
GREICE KEILA FERNANDES DOS REIS VIEIRA	ACS USF MONTE ALTO	000054339-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
GUILHERME ALVES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054558-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GUSTAVO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055427-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
GUTTEMBERG CAXIAS MORAES DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053239-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
HELLEN CHRISTINE FIDELIS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053624-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
HELLEN VALENTINA LARCHE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055238-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
HELOISE DUARTE MATOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055572-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
HENRY CHARLES FERREIRA VAISSETTES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053484-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
HINGRIDY EDUARDO RIBEIRO DOS REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053041-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
HINGRIDY EDUARDO RIBEIRO DOS REIS	ACS USF PRAINHA	000053068-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
IAGO ANAPURUS DA CRUZ FERRAZ	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000054249-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
IARA ESTEVES GOMES DE PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054124-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
IGOR ARAUJO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053858-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
IGOR ARAUJO DOS SANTOS	ACS USF SABIA	000054255-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
IGOR OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054574-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
IGOR THALES DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053075-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
INGRID BRANDAO DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055682-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ISA PAULA PIMENTEL LINS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052924-9	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ISABELLA FERREIRA DE SOUZA	ACS USF MONTE ALTO	000052791-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
JACKELINE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055163-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JAKSON DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054507-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
JANAINA DOS SANTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052734-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JAQUELINE DOS SANTOS CHAVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053890-6	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
JAYSON LEANDRO PEREIRA ALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055899-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JEFERSON GOUVEIA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053023-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JEFFERSON LOPES DA SILVA ANTONIO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053165-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JENNIFER NASCIMENTO KRAUSS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055209-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JESSICA MACEDO BARRETO	ACS USF BOA VISTA	000053533-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JESSICA MACEDO BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053560-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JESSYCA DAYANE FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054953-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JHONE LUGAO LIMA	ACS USF SABIA	000053885-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
JONATHAN DA CONCEICAO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052810-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JONI DE JESUS DIAS ROMAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055103-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JORGE CRISTIANO BAYER DA SILVA FILHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055165-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JORGE MAURCIO ROSA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055870-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JORGE MAURCIO ROSA DE SOUZA	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055878-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JOS CARLOS BARBOSA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054440-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
JOSE FERNANDO DE VASCONCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053291-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JOSE REGINALDO AMADEU	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053318-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JOSETE NUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052668-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JOSIANE LUCIA DA SILVA PINHEIRO DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055674-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JOYCE CRISTINA DO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053012-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
JOYCE CRISTINA DOS SANTOS	ACS USF CANAA	000053017-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
JUBERTO JUNIOR CONCEICAO DA FONSECA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053503-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIA GONCALVES DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053192-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIA MARIA JORDES	ACS USF MONTE ALTO	000052669-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIA SANTANA DE SOUZA OLIVEIRA	ACS USF MONTE ALTO	000054566-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIA VICTORIA MORAES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055823-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIANA CAVALCANTE DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055186-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
JULIANA GAYA CARNEIRO DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052970-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIANA RODRIGUES BEZERRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054819-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
JULIO CESAR MENEZES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055200-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
KAMILA APARECIDA FONTES SOARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052863-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
KARLA VALERIA FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054886-3	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
KAROLLINE NASCIMENTO BESSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053569-9	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
KAU JUSTO DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053444-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
KETLLEN MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053234-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
KISSILA NAVARRO BARCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053588-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LADLAYNE GONCALVES FERREIRA MACIEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054690-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LARISSA ALEIXO DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055559-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LARISSA MARINS DE ABREU	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053434-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LARISSA VICTORIA MUNIAGURRIA SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054103-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
LEICIMAR DOS SANTOS PAIVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055847-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEILA MARIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055450-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEONARDO BARBOSA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055689-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEONARDO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052833-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEONARDO DE OLIVEIRA LEAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054687-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
LEONARDO FERREIRA SOUZA DE BARCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053718-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEONARDO MATTOS DE JESUS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054205-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEONARDO OLIVEIRA MACIEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055093-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LEONARDO SOUZA PINHEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052975-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
LETICIA VIANA QUINTANILHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055752-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LETICIA VIANA QUINTANILHA	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000055764-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LIGIANE LOPES DE MESQUITA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052635-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LILIANE SANTOS COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052674-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LILIANE SANTOS COSTA	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000052708-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LIZANDRA PEREIRA VIANNA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054955-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
LOHANA PEREIRA PINTO POTRO DUARTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052864-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
LOHANA PEREIRA PINTO POTRO DUARTE	ACS USF BOA VISTA	000052873-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
LOHANE SAMPAIO MENDES FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055027-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. BJ DO EDITAL
LORRANE RODRIGUES VASCONCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053315-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUANA CRISTINA MESSIAS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054933-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUANA DA CRUZ SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055484-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
LUANA DOS SANTOS CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052856-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
LUANA SAMARA MACHADO CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053388-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUCAS PINHEIRO DE BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053649-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUCIA REGINA RAMALHO DE SOUZA MEDEIROS	ACS USF PRAINHA	000053481-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
LUCIANO PONCIANO ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054028-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
LUCIMAR MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053072-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUIS EDUARDO FERREIRA TAVARES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054501-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
LUIZ F D S SIMOES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053762-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUIZ FELIPE MAXIMIANO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054140-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUIZ FELIPE MESSIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054917-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
LUIZA PAIXAO DE SOUZA NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052703-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
LUIZA VIRGINIA DE SOUZA BARROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052898-6	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
LYLIAN RODRIGUES COELHO CORDEIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054832-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MAGDAIANE LOVATTI PORTO	ACS USF MONTE ALTO	000053862-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MAGNA CRISTINA DE FREITAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053549-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MAICON OSCAR DOS SANTOS PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052896-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
MAIRA ESTEVES BRANDAO RIOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054894-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MANUELA MESSIAS CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054997-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
MARCELA DE OLIVEIRA CRUD DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053611-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
MARCELE MEIRELES PASSOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053931-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
MARCELLE BATISTA MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053617-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARCELLE FONSECA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055123-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARCELLE MONTEIRO FAVATO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052746-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARCELLE RIBEIRO EVARISTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053294-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARCELO LUIS DA COSTA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053987-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARCIA CRISTINA LOPES CALDEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054406-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
MARCIA JUNGER DA SILVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054354-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
MARCIANA MARA ANEQUIM FERNANDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053095-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
MARCOS VINICIUS DE FREITAS MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055257-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
MARCOS VINICIUS DE SOUZA MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055890-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARCOS VINICIUS GONCALVES DA SILVA ESTEVAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055610-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIA CLARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054283-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
MARIA DA PENHA COSTA MOURA SILVA	ACS USF CANAA	000053609-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIA DA PENHA COSTA MOURA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053623-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIA EDUARDA ALVES BARRETO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054502-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054319-5	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
MARIA ELISA MESQUITA OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052697-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIA GUEDES MOTTA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052666-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
MARIA GUEDES MOTTA DE SOUZA	ACS USF PRAINHA	000052686-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
MARIA LUCIA DOS SANTOS NETA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053757-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIANA DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053101-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIANNA RODRIGUES DA SILVA REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054098-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIANY DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055476-6	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
MARIELEN DE OLIVEIRA SABINO	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000053703-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARILDA DA SILVA	ACS USF CANAA	000053414-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARILDA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053463-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
MARIO CELSO DE MESQUITA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053093-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARIO GUILHERME DOS SANTOS VALENTIM	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055457-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARLUCIA RODRIGUES BELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055434-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARTA BARRETO RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055129-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARTA EUFRASIO COSTA DE ALMEIDA	ACS USF SABIA	000053295-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MARTA EUFRASIO COSTA DE ALMEIDA	ACS USF MONTE ALTO	000053603-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MATHEUS DUARTE DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053379-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MATHEUS FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053205-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MATHEUS NEGREIROS DE OLIVEIRA DIAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053410-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MAURICIO CAROLINO CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053647-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
MEIRY LUCIA BORGA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054241-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MICHEL TADY DE MATTOS DE SOUZA	ACS USF CANAA	000053652-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MICHEL TADY DE MATTOS DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055477-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MICKAELLY DA CONCEICAO DIAS GONCALVES	ACS USF CANAA	000055514-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MILENE ELAINE DE OLIVEIRA MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053235-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
MILTON LUIZ KARDEC CADETTE DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054099-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MIRIAN DA CONCEICAO SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054504-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MONICA DOS SANTOS MENDES	ACS USF PRAINHA	000053750-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MONICA DOS SANTOS MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055189-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
MONICA REGINA DE CARVALHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054031-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
MONIQUE DOS SANTOS CASEMIRO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053135-9	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
NADSON OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055150-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
NAGILA RANGEL LAURINDO GOMES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052973-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
NAIARA DA SILVA CARVALHO	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000054150-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
NATALIA COSTA RABELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054108-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
NATALIA DO NASCIMENTO CARDOSO	ACS USF CANAA	000052881-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
NATALIA DO NASCIMENTO CARDOSO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052883-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
NATHALIA CRISTINA SOUZA ROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053764-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
NATIELLE DA SILVA CAETANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053408-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
NAYDIANE SILVA DA COSTA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054147-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
NELSON BATISTA ALVES VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054677-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
NORIANE COELHO VAZ OLIVEIRA NASARE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052797-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ODETE REIS DE PAULA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055145-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
OZIAS DE SOUZA BORGES JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053255-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PALOMA NUNES DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053289-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
PALOMA OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054531-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
PAOLA FRANCISCONI PEREIRA DE MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054467-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PAOLA MENDONCA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055357-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PATRICIA ANGELICA DE OLIVEIRA MARTINS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054076-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PATRICIA DA SILVA ROTTAS MARQUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055026-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
PATRICIA PEREIRA CAMPOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053477-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PATRICK DE SOUZA SIQUEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052876-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
PATRICK LAGOS DA COSTA ARCEBISPO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054086-2	SITUAÇÃO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PAULA GRACE MENEZES LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055443-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PAULO ALEXANDRE CARDOSO DE ANDRADE DUTRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053954-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PAULO BRANDO JUNIOR	ACS USF PRAINHA	000054214-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
PAULO CEZAR FARIAS DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054696-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PAULO JUSTINO DE MESQUITA JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054828-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PEDRO ARTHUR BRITO XAVIER GARRIDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053468-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
PEDRO HENRIQUE MARIANO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053215-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PEDRO HENRIQUE NEVES SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053646-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PEDRO LUCAS CAMPELO BRASIL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052665-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PEDRO MARCELO DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053366-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
PEDRO RAPHAEL SANTOS SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053033-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
PRISCILA LOPES GUILHERME	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055119-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PRISCILA SANCHES DOS SANTOS	ACS USF SABIA	000054691-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
PRISCILLA SALLES DE MEDEIROS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054669-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
RACHEL LIMA DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053123-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
RAFAELA CANHACI DE FREITAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054864-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
RAFAELA DA SILVA PRUDNCIO RAMOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054918-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
RAFAELA NASCIMENTO DA CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055852-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
RAI FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054223-7	INDEFERIDO	ENVIOU DOCUMENTAÇÃO ILEGÍVEL
RAQUEL RANGEL BASTOS	ACS USF SABIA	000053044-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
REGIANE DE SOUZA VENTURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053553-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
REGINA MARCIA RODRIGUES MACIEL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054756-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
REGINALDO RODRIGUES DA CUNHA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055891-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
RENAN PORTELLA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054750-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
RENATA MENDES GARCIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055925-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
RENATO DA CRUZ	ACS USF PRAINHA	000053149-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
RICARDO GINGLASS DE ANDRADE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053945-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ROBERTA VEIGA DOS SANTOS	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055544-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ROBERTO DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053455-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ROBSON AREAS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054969-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054136-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ROSANE MARTINS FARIA	ACS USF TEREZA V. FRANCISCONE	000055701-3	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
ROSELI ARAUJO SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055003-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
ROSIANE FILADELFO DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055312-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SAMANDA MUNIZ MAYRINK	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054693-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SAMARA LUIZA CRISPIM REIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055416-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SANDRA BATISTA DE MELO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052645-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SANDRA MARIA VIEIRA SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054491-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SARAH DA MOTA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055746-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. BJ DO EDITAL
SEBASTIO LUCIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055330-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SHARON BAACKX DA COSTA VELHO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055786-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SHIRLEY DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053053-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SHIRLEY FONSECA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055172-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SHISLAY SILVA RODRIGUES DE VASCONCELOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053296-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SILBERTO CORREA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053001-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. BJ DO EDITAL
SILVANA SILVA PAZ RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053263-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SIRLENE PIMENTEL GOMEZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054591-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
SIRLENE SILVA DO AMORIM GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055128-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
STEFANO LIMA PEREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054609-7	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
STHEFANY NASCIMENTO ALVES DA SILVA	ACS USF HERMES BARCELLOS	000054800-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SUELLEN DE ALMEIDA SILVA SANTOS	ACS USF CANAA	000052732-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SUELLEN ROBERTA DOS SANTOS CRUZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053057-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
SUENNY DOMINGUES DE ARAUJO	ACS USF HERMES BARCELLOS	000055844-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
TAILANE GONCALVES CABRAL	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054821-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
TATIANA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	ACS USF PRAINHA	000053107-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
TATIANA MARIA TEIXEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053559-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. BJ DO EDITAL
TATIANA RINALDY DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052690-8	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
TATIANE CALDAS DA COSTA	ACS USF JUAREZ FELIX CARDOSO	000055318-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THAIANE SANTOS PEIXOTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054490-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THAINA CANDIDO DOS SANTOS CHAGAS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053127-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THAIS CRISTINA MARCOS ALVES LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054916-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THAIS LEAL LIMA VAZ	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052724-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THAIZA RIBEIRO RODRIGUES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053905-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THALITA CRISTINA CAVALHO SILVA DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053500-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
THAMIRES CIRIACA DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052928-1	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
THAMIRYS DUARTE VIANNA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055248-8	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
THAS CRISTINA SANTOS DA SILVA	ACS USF SABIA	000055886-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
THEO VALENTE	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055042-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THIAGO DE MENEZES SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052997-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THIAGO FERNANDES MARQUES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054893-6	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
THIAGO MENDES DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055393-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
THUANY VITORIA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054161-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
TIAGO LUIZ SODRE DE MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053978-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU RG E CPF EM DESACORDO COM ITEM 6.3.D) E ANEXO I DO EDITAL
TIAGO RAMOS ANTUNES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053082-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
TUZA ALVES DE MELLO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055402-2	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
TUZA ALVES DE MELLO	ACS USF MONTE ALTO	000055494-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
VALERIA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055228-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
VANUSIA DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055036-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VERA HELENA FRANCOIS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054024-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VERONICA CRISTINA GONCALVES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053682-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VERONICA CRISTINA GONCALVES	ACS USF PRAINHA	000053684-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VERONICA DA LUZ MARVILA	ACS USF PRAINHA	000055543-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
VERONICA VIRGLIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ACS USF MONTE ALTO	000055896-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VICTOR HUGO CARDOSO BEZERRA DE MENEZES	ACS USF MONTE ALTO	000055573-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VICTORIO AUGUSTO TEIXEIRA DA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053547-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU BOLETO BANCÁRIO EM DESACORDO COM ITEM 6.3. B) DO EDITAL
VILSON FERREIRA SOARES JUNIOR	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053321-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VINICIOS LOURENCO PEDROSA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053777-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
VINICIUS CLER VIEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054132-0	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
VINICIUS DE MATOS BARBOSA CONCEICAO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054037-4	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VINICIUS ROSA MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052816-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
VITORIA GUIMARES ORTINS MOURA	ACS USF HERMES BARCELLOS	000053587-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VITORIA GUIMARES ORTINS MOURA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053606-7	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VIVIANE MARVILA DO NASCIMENTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053495-1	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO (ANEXO I) EM DESACORDO COM ITEM 6.3. C) DO EDITAL
VIVIANE CARDOSO XAVIER	ACS USF CANAA	000054924-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
VIVIANE CRISTINA DE SOUZA LEANDRO MOREIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055245-3	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO - RJ
RESULTADO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026 PS

A Comissão de Processo Seletivo Público do Município de Arraial do Cabo e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 17 a 19/08/26.
Os candidatos que tiveram a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público, para o cargo informado no Formulário de inscrição.

NOME	CARGO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
WASHINGTON GONSALVES DOS SANTOS	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055401-4	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
WEDER DA COSTA TEDESCO	ACS USF CANAA	000053570-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
WEDER DA COSTA TEDESCO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053578-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
WENDES PIRES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055075-2	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
WESILLEN DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000053803-5	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
WESLEY MOURAO SEVERIANO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054729-8	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
WESLEY ALBUQUERQUE MAGALHES DA SILVA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000055160-0	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADÚNICO CONFORME ITEM 6.2 DO EDITAL
WILLIAM DA SILVA CORREIA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052951-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
WILLIAM MARACAJA PORTO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052836-6	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
YASMIM PORTELA GRAY DE OLIVEIRA	ACS USF SABIA	000053131-6	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL
YASMIN MAGALHAES MENDES	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000052858-7	INDEFERIDO	ENVIOU COMPROVANTE DO CADÚNICO COM DATA ANTERIOR A PUBLICAÇÃO DO EDITAL EM DESACORDO COM ITEM 6.2 DO EDITAL
YGOR ROSA LEOPOLDO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	000054723-9	INDEFERIDO	NÃO ENVIOU DOCUMENTAÇÃO COMPLETA RELACIONADA NO ITEM 6.3. D) E NO ANEXO I DO EDITAL

É assegurado recurso em caso de decisão denegatória do pedido de isenção nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação da referida decisão, na forma do item 9 do Edital 01/2026 PS.

,

Arraial do Cabo, 02 de Outubro de 2026.

Resultado dos Recursos no edital nº 001/2026 do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR)

RESULTADO DOS RECURSOS

EDITAL Nº 001/2026 – COMTUR-AC

Considerando o **Resultado Preliminar dos Habilitados**, publicado em 29 de setembro de 2026, referente ao **Edital nº 001/2026 – COMTUR-AC**, a **Comissão de Renovação do Processo de Escolha do Conselho Municipal de Turismo de Arraial do Cabo – COMTUR-AC**, designada pela **Portaria SETUR nº 001, de 17 de junho de 2026**, torna público que **não foram interpostos recursos** no período estabelecido no referido Edital, compreendido entre **30 de setembro de 2026 e 02 de outubro de 2026**.

Dessa forma, **mantém-se o Resultado Preliminar dos Habilitados**, permanecendo habilitadas as seguintes entidades:

·**AMA – Associação das Empresas de Mergulho Recreativo, Turístico e de Lazer de Arraial do Cabo;**

·**ACIAC – Associação Comercial, Industrial e Turística de Arraial do Cabo.**

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO COMTUR-AC

Designada pela **Portaria SETUR nº 001, de 17 de junho de 2026.**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 135/2025

Venho por meio deste, designar os servidores**, Debora de Oliveira Viana**, matrícula n° 64.375 (Assessor IV) e, para substituição, **Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade**, matrícula nº 12.224 (Assessor III) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 135/2025** – **Contrato nº 060/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

I) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2026.

Debora de Oliveira Viana
(Assessor IV)

Matrícula 64.375

Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade

(Substituta)

(Assessor III)

Matrícula 12.224

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 182/2024

Mylena de Souza Gavina Conceição, matrícula nº 67.038 (Chefe de Divisão) e, para substituição **Adriélle Garcia Santarelli,** matrícula n° 60.530 (Assessor V), para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo nº 182/2024 – Contrato nº 166/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2026.

Mylena de Souza Gavina Conceição

Chefe de Divisão

Matrícula 67.038

Adriélle Garcia Santarelli

(Substituta) Assessor V

Matrícula 60.530

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 58.051

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 184/2024

Mylena de Souza Gavina Conceição, matrícula nº 67.038 (Chefe de Divisão) e, para substituição **Adriélle Garcia Santarelli,** matrícula n° 60.530 (Assessor V), para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo nº 184/2024 – Contrato nº 164/2024 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2026.

Mylena de Souza Gavina Conceição

Chefe de Divisão

Matrícula 67.038

Adriélle Garcia Santarelli

(Substituta) Assessor V

Matrícula 60.530

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 58.051

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 247/2025

Venho por meio deste, designar os servidores**, Debora de Oliveira Viana**, matrícula n° 64.375 (Assessor IV) e, para substituição, **Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade**, matrícula nº 12.224 (Assessor III) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 247/2025** – **Contrato nº 132/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2026.

Debora de Oliveira Viana
(Assessor IV)

Matrícula 64.375

Lucilene Assunção Reis Cajueiro de Andrade

(Substituta)

(Assessor III)

Matrícula 12.224

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Mat. 58.051

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 36/2026

Mylena de Souza Gavina Conceição, matrícula nº 67.038 (Chefe de Divisão) e, para substituição **Adriélle Garcia Santarelli,** matrícula n° 60.530 (Assessor V), para exercerem a função de Gestor do Processo Administrativo nº 36/2026 – Contrato nº 45/2026 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;

k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;

l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2026.

Mylena de Souza Gavina Conceição

Chefe de Divisão

Matrícula 67.038

Adriélle Garcia Santarelli

(Substituta) Assessor V

Matrícula 60.530

Jorge Luiz Diniz Moura Filho

Secretário Municipal de Saúde

Matrícula 58.051

Extratos

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, através do seu representante legal Secretário Municipal de Turismo Genival Alves Pacheco Junior, Matrícula nº 62.926, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros materiais, retifica o erro de digitação.

Onde se lê:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Execução de Apresentação/Show Pirotécnico denominado KIT GRANDE TIPO I, com no mínimo 13 (treze) minutos de duração, incluindo demais serviços correlatos à apresentação pirotécnica como: Transporte de materiais, Montagem, Instalação de Equipamentos, desmontagem e Limpeza.

2	**Bomba aérea de 04", em várias cores e efeitos diversos**	**UNID.**	**400**	**R$ 93,00**	**R$ 130.200,00**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Execução de Apresentação/Show Pirotécnico denominado KIT MÉDIO, com no mínimo 08 (oito) minutos de duração, incluindo demais serviços correlatos à apresentação pirotécnica como: Transporte de materiais, Montagem, Instalação de Equipamentos, desmontagem e limpeza.

5	**Bomba aérea de 06" em várias cores e efeitos diversos**	**Unid**	**6**	**R$ 2.029,00**	**R$ 12.174,00**

Leia-se:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Execução de Apresentação/Show Pirotécnico denominado KIT GRANDE TIPO I, com no mínimo 13 (treze) minutos de duração, incluindo demais serviços correlatos à apresentação pirotécnica como: Transporte de materiais, Montagem, Instalação de Equipamentos, desmontagem e Limpeza.

2	**Bomba aérea de 04", em várias cores e efeitos diversos**	**UNID.**	**1400**	**R$ 93,00**	**R$ 130.200,00**

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
Execução de Apresentação/Show Pirotécnico denominado KIT MÉDIO, com no mínimo 08 (oito) minutos de duração, incluindo demais serviços correlatos à apresentação pirotécnica como: Transporte de materiais, Montagem, Instalação de Equipamentos, desmontagem e limpeza.

5	**Bomba aérea de 08" em várias cores e efeitos diversos**	**Unid**	**5**	**R$ 289,00**	**R$ 1.445,00**

Arraial do Cabo, 05 de outubro de 2026.

Genival Alves Pacheco Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

CONTRATANTE

Claudemir dos Anjos

INTERFOGOS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 300/2022

PROCESSO N°: 5621/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: AQUI 1000 BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Por este instrumento e na melhor forma de direito os CONTRATANTES acima qualificados, aditam a Contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos pesados tipo máquinas e caminhões com motorista e combustível.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

_O reajuste será efetivado em momento posterior, através do Termo de Apostilamento, utilizando-se IPCA IBGE,quando divulgado em sítio eletrônico o índice de reajuste correspondente, contado da data-base vinculada à assinatura do termo de contrato, respeitando o interregno mínimo de 12 (doze) meses para efetivação do reajuste

O valor global do termo aditivo ao contrato nº 300/2022 inicialmente permanecerá de **R$ 5.740.703,5488.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de 12 (Doze) meses ao contrato nº 300/2022, a contar a partir do dia 30/09/2026 até a data de 29/09/2027.

EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 143/2026

Processo n°: 040116/004876/2026

INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Secretario **RECONHECE** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2026**, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.1. Do Objeto: Tem por objeto a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, ao projeto denominado **"Canta Cabista"**, concurso de canto estruturado em seis etapas (Divulgação e Inscrição, Peneira, Primeira e Segunda Eliminatórias, Semifinal e Final, nas categorias estudantil e adulto).

1.1.2. PATROCINADO: REVIEW PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 05.536.392/0001-21

1.1.3. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): Incentivar a cultura e valorizar talentos, o Canta Cabista contribuirá para o fortalecimento da marca Arraial do Cabo, ampliando sua visibilidade por meio da mídia e da publicidade e reforçando sua imagem turística em todo o Estado.

1.1.4. Valor global: **R$ 811.108,18 (oitocentos e onze mil, cento e oito reais e dezoito centavos)**

1.1.5. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.2. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

2. DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na pessoa do Secretario, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a autorização da contratação.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo 06 de outubro de 2026.

Diego Silveira

Secretário Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer

Matrícula: 67.185

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N.º *017/2026*

PROCESSO LICITATÓRIO: ARC- 040127/000046/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º** *017/2026*, critério de julgamento **Menor valor Global**, em favor *de:*

OBJETO	EMPRESA:	VALOR:
Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de espelhos	ERM COMERCIO EM GERAL E LICITAÇÕES LTDA-55.835.778/0001-02	R$ 25.000,00

A homologação da presente dispensa eletrônica é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de contratação que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei. Além disso, ratifico a decisão do pregoeiro em relação aos recursos.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação no Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Arraial do Cabo, 01 de outubro de 2026.

LEI Nº 2.765 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE REVISÃO DE AUTUAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, REGULAMENTA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO, EM SEGUNDA E ÚLTIMA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Arraial do Cabo, a Comissão Permanente de Revisão de Autuação, órgão colegiado de caráter deliberativo e recursal, responsável por processar e julgar, em segunda e última instância administrativa, os recursos voluntários e os recursos de ofício interpostos contra as decisões finais proferidas pela autoridade competente em primeira instância, em face de autos de infração, notificações e demais sanções administrativas decorrentes do exercício do poder de polícia municipal.

§1º A Comissão Permanente de Revisão de Autuação exercerá suas atividades com independência funcional e imparcialidade decisória, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, contraditório, ampla defesa, motivação e segurança jurídica, cabendo ao Chefe do Poder Executivo assegurar os meios necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos.

§2º A atuação da Comissão restringe-se à segunda e última instância administrativa, não abrangendo as normas, competências e procedimentos aplicáveis ao julgamento em primeira instância, que permanecem inalterados, limitando-se esta Lei à organização da instância recursal, às competências da Comissão e aos respectivos prazos processuais.

Art. 2º A Comissão Permanente de Revisão de Autuação será composta por 07 (sete) membros titulares, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, observada a seguinte representação:

I – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

IV – 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município.

§1º A ausência de um ou mais membros titulares não implicará sua substituição, devendo a Comissão funcionar com os membros presentes, desde que observado o quórum estabelecido nesta Lei.

§2º Os membros da comissão exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

§3º Os membros serão, preferencialmente, servidores efetivos ocupantes de cargos técnicos relacionados à atividade fiscalizatória ou jurídica, exigindo-se reputação ilibada, a ausência de condenação pela prática de crimes contra a Administração Pública ou de outros crimes incompatíveis com o exercício da função pública, bem como a inexistência de penalidade sofrida em processo administrativo disciplinar.

Art. 3º Não poderá participar do julgamento o membro que:

I – tenha atuado na lavratura do auto de infração;

II – possua interesse direto ou indireto na matéria submetida à apreciação;

III – mantenha vínculo de parentesco até o terceiro grau com a parte interessada;

IV – esteja em situação que comprometa sua imparcialidade.

Art. 4º A Comissão Permanente de Revisão de Autuação reunir-se-á ordinariamente e extraordinariamente sempre que convocada por seu Presidente.

§1º As sessões serão instaladas com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§2º As deliberações ocorrerão por maioria simples dos membros presentes.

§3º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§4º Os votos serão obrigatoriamente individuais, afirmativos ou divergentes, sempre precedidos de análise técnica e devidamente fundamentada, com indicação dos fundamentos de fato e de direito que embasaram a conclusão adotada.

§ 5º Na hipótese de vacância definitiva de cargo de membro da Comissão, deverá ser realizada nova designação para o preenchimento da vaga, na forma desta Lei.

Art. 5º O membro da Comissão que entrar em gozo de licença ou afastamento legal nos termos da legislação funcional que lhe seja aplicável, ficará temporariamente afastado do exercício das atribuições do colegiado durante o período correspondente, sem que isso implique perda de sua titularidade ou vacância do cargo.

§1º Durante o afastamento, o membro não será considerado para fins de presença nas reuniões, ficando dispensado de participação presencial ou virtual nas atividades da Comissão.

§2º A Comissão poderá reunir-se e deliberar com os membros remanescentes, desde que observado o quórum mínimo estabelecido nesta Lei.

§3º Encerrado o afastamento, o membro titular reassumirá automaticamente o exercício de suas atribuições na Comissão, independentemente de nova designação.

§4º O período de licença ou afastamento legal não será computado para os fins de perda da condição de membro decorrente de faltas.

Art. 6º As reuniões da Comissão Permanente de Revisão de Autuação poderão ser realizadas de forma presencial, virtual ou

híbrida, mediante convocação de seu Presidente, sendo considerados presentes, para todos os efeitos, inclusive para fins de quórum, os membros que participarem por meio eletrônico.

Parágrafo único. As reuniões virtuais ou híbridas assegurarão aos membros os mesmos direitos de participação, manifestação, discussão e votação das reuniões presenciais, devendo ser registrados em ata os participantes, as deliberações e os votos, na forma estabelecida no Regimento Interno.

Art. 7º Compete à Comissão Permanente de Revisão de Autuação:

I – decidir, de forma colegiada e em segunda e última instância administrativa, os recursos interpostos contra as decisões finais proferidas pela autoridade competente em primeira instância, em face de autos de infração, notificações e demais sanções administrativas;

II – analisar e deliberar sobre a garantia do contraditório e da ampla defesa nos processos administrativos em face de autos de infração, notificações e demais sanções administrativas em matéria de obras, urbanismo, meio ambiente e posturas municipais;

III – propor diretrizes e normas internas voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos de fiscalização e autuação administrativa;

IV – acompanhar a execução das medidas decorrentes das decisões colegiadas proferidas pela Comissão;

V – recomendar medidas de aperfeiçoamento relacionadas à atuação da fiscalização municipal e ao exercício do poder de polícia administrativa;

VI – uniformizar entendimentos administrativos relacionados aos procedimentos de fiscalização, autuação e julgamento recursal administrativo;

VII – elaborar relatório anual das atividades desenvolvidas pela Comissão, encaminhando-o ao Chefe do Poder Executivo;

VIII – exercer outras atribuições correlatas que lhe forem legalmente atribuídas.

Art. 8º Das decisões administrativas proferidas em primeira instância no exercício do poder de polícia municipal caberá recurso à Comissão Permanente de Revisão de Autuação.

§1º O recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência da decisão administrativa de primeira instância.

§2º O recurso será recebido, em regra, com efeito suspensivo, salvo disposição legal em contrário.

§3º O recorrente poderá apresentar documentos, alegações e requerer produção de provas pertinentes à defesa de seus interesses.

§4º Caberá recurso de ofício, interposto pela autoridade competente de primeira instância, quando a decisão:

I – cancelar, anular ou declarar insubsistente, total ou parcialmente, auto de infração ou penalidade aplicada;

II – afastar integralmente a responsabilidade do autuado, com o consequente arquivamento do processo administrativo sancionador;

III – reduzir, afastar ou deixar de aplicar penalidade cuja exigência ou aplicação decorra de disposição legal ou regulamentar de caráter obrigatório;

IV – reconhecer nulidade do auto de infração ou do procedimento fiscalizatório com potencial de produzir efeitos sobre a exigibilidade da penalidade ou da obrigação administrativa;

V – determinar o arquivamento de processo administrativo que envolva matéria de relevante interesse público ou com repercussão sobre a fiscalização do poder de polícia municipal, na forma definida em regulamento.

§5º Nas hipóteses previstas no § 4º, a autoridade de primeira instância deverá determinar expressamente o encaminhamento dos autos à Comissão, mediante recurso de ofício, independentemente da interposição de recurso voluntário pelo interessado.

§6º O recurso de ofício será encaminhado à Comissão pela autoridade que proferir a decisão, devidamente instruído e acompanhado da fundamentação da decisão recorrida.

§7º A interposição de recurso de ofício não poderá resultar em agravamento da situação do administrado quando inexistir recurso voluntário ou outra previsão legal que autorize a revisão da matéria em prejuízo do interessado, observados o contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal.

§8º O recurso de ofício não será cabível nas hipóteses em que a legislação específica expressamente atribuir caráter definitivo à decisão de primeira instância ou estabelecer procedimento recursal próprio.

§9º A Comissão não poderá instaurar recurso de ofício por iniciativa própria, competindo-lhe apenas apreciar os recursos regularmente encaminhados pela autoridade de primeira instância.

§10 A ausência de encaminhamento do recurso de ofício, quando obrigatório, deverá ser comunicada à autoridade competente para as providências administrativas cabíveis, sem prejuízo da remessa dos autos à Comissão para apreciação, na forma desta Lei.

§11 A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento do processo devidamente instruído, para apreciar e decidir o recurso.

§12 O prazo previsto no § 11 poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, mediante decisão fundamentada da Comissão.

Art. 9º As decisões da Comissão Permanente de Revisão de Autuação deverão ser devidamente motivadas, com indicação dos fundamentos fáticos e jurídicos que embasarem a deliberação administrativa.

Art. 10 Perderá a condição de membro da Comissão Permanente de Revisão de Autuação aquele que:

I – deixar de comparecer a 03 (três) sessões consecutivas ou a 06 (seis) sessões intercaladas no mesmo exercício, sem justificativa apresentada por escrito;

II – retardar, omitir ou recusar, sem motivo devidamente justificado, o exame ou o julgamento dos processos submetidos à sua apreciação.

§1º O descumprimento injustificado dos prazos processuais

por três ocasiões distintas constitui hipótese de substituição do membro, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§2º Eventual dilação dos prazos para apresentação de voto ou conclusão do julgamento será excepcional, devidamente fundamentada e registrada nos autos.

Art. 11 Aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos administrativos disciplinados nesta Lei as disposições constantes do Decreto Municipal nº 3.398/2021 de 04 de agosto de 2021 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 12 A Comissão Permanente de Revisão de Autuação elaborará Regimento Interno próprio no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Lei, disciplinando os procedimentos internos de funcionamento, convocação de sessões, distribuição de processos, tramitação recursal, organização dos julgamentos e demais rotinas administrativas necessárias ao adequado funcionamento do colegiado.

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado e aprovado pela própria Comissão, no prazo de 90 (noventa) dias, sendo posteriormente submetido à homologação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13 Os membros da Comissão Permanente de Revisão de Autuação farão jus ao recebimento de jeton, a título de gratificação por participação em sessão regularmente realizada pelo colegiado.

§1º O valor do jeton corresponderá a 260 (duzentos e sessenta) Unidades Fiscais do Município (UFM) por sessão efetivamente realizada, observado o limite máximo de 04 (quatro) sessões remuneradas por mês.

§2º O pagamento do jeton ficará condicionado à efetiva participação do membro na respectiva sessão, vedado o pagamento em caso de ausência injustificada.

§3º O pagamento do jeton observará os limites constantes da estimativa de impacto orçamentário-financeiro elaborada nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§4º O jeton previsto neste artigo não possui natureza incorporável para quaisquer efeitos funcionais ou previdenciários, observados os limites remuneratórios previstos no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 15 Os membros da Comissão permanecerão designados enquanto perdurar o interesse da Administração Pública, podendo ser substituídos, destituídos ou redesignados a qualquer tempo, mediante ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 16 Ficam revogadas as disposições contrárias com o disposto nesta Lei.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 1.363/2026

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.765/2026, que dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Revisão de Autuação no âmbito do Município de Arraial do Cabo, regulamenta o processamento e julgamento, em segunda e última instância administrativa, de recursos administrativos decorrentes do exercício do poder de polícia administrativa municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da referida Lei, que estabelece que a Comissão Permanente de Revisão de Autuação será composta por 07 (sete) membros titulares, designados por ato do Chefe do Poder Executivo, sendo 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Obras, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização, 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do mesmo artigo, que fixa o mandato dos membros em 02 (dois) anos, permitida a recondução, e no §3º, que estabelece que os membros serão, preferencialmente, servidores efetivos ocupantes de cargos técnicos relacionados à atividade fiscalizatória ou jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 06/10/2026, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Revisão de Autuação, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

a) Vitória Barreto Teixeira, Matrícula 56.583;

b) Breno da Silva, Matrícula 64.658;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Ordem Pública, Posturas e Fiscalização:

a) Jhenefer Fernandes Lopes, Matrícula 33.326;

b) Viviane Barros de Andrade, Matrícula 60.327;

III - Representantes da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento:

a) Kezia Batista do Amaral Bezerra Alvim, Matrícula 56.376;

b) Marselle Barreto Ferreirinha, Matrícula 56.960;

IV - Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) Matheus dos Santos Amaral, Matrícula 66.994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.364/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei n° 2.687 de 27/11/2025,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 30/09/2026, **Juliany Félix de Andrade,** do cargo em comissão de **Assessor III,** Símbolo AS-3, vinculado à **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

FIPAC

Processo Administrativo

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO Nº ARC-040117/000027/2026

Venho por meio deste, designar o servidor Marcos Gonzaga de Oliveira, matrícula 2025104, Assessor I, inscrito no CPF sob o nº. xxx.733.xxx-53, para exercer a função de Fiscal dos Contratos do Processo Administrativo Nº ARC-040117/000027/2026 no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV –Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avalição realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente - FIPAC

Mat. 2025137

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO PROCESSO Nº ARC-040117/000027/2026

Venho por meio deste, designar o servidor, Elvis Felix Ribeiro – matrícula 2025118, Chefe de Manutenção e Operação, inscrito no CPF sob o nº xxx.523.xxx-87, para exercer a função de Gestor dos Contratos do Processo Administrativo nº NºARC-040117/000027/2026 no âmbito da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;

c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;

d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;

e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;

h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;

i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;

j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;

k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Rodrigo de Jesus Felix

Presidente- FIPAC

Matrícula 2025137

Elvis Felix Ribeiro

Chefe de Manutenção e Operação

Matrícula 2025118	